

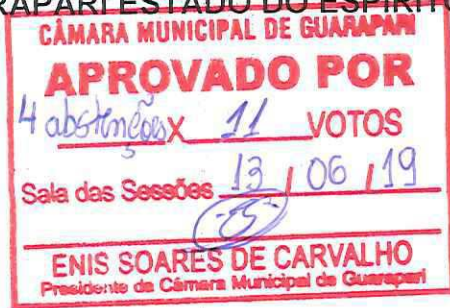


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº	DISTRIBUIÇÃO		
Data:	Setor	Data	Rubrica
Autor:			
Assunto:			
<p>CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Proc.: ADMINISTRATIVO Nº 001450/2019 SOLICITAÇÃO 22/05/2019 17:03:09 AMERICO MIRANDA DOS SANTOS DENUNCIA C/C PEDIDO DA PERDA DE MANDATO DO VEREADOR : MARCIAL SOUZA ALMEIDA (DITO XARÉU). COM DVD EM ANEXO.</p>			
Interessado:			



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 MAI 2019

PROTOCOLO Nº

1450 [Signature]

AMERICO MIRANDA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.674.219 SSP/ES, Inscrito no CPF nº 093.385.227-41, portador do título de eleitor 219106714/73, residente e domiciliado na Rua Jardim do Eden, s/n, Bela Vista, nesta cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, Vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 55 do Regimento Interno, oferecer

DENUNCIA

c/c PEDIDO DA PERDA DO MANDATO

Em desfavor do Vereador **MARCIAL SOUZA ALMEIDA (Dito Xaréu)** pelos motivos e fatos adiante expostos:

DOS FATOS

Em data recente, houve veiculações em jornais e redes sociais de áudios em que o vereador ora denunciado, estaria requerendo obter vantagens financeiras para aprovação de Projeto de Lei (Lei de Eventos), que beneficiaria empresários do ramo de eventos.

Nos áudios ficaram nítidas as pretensões do denunciado que seria mentor e operador de esquema de corrupção junto ao legislativo e executivo municipal, onde seria o "padrinho" dos envolvidos, que como o próprio narra em um dos áudios, seriam batizados.

- Certo é que nosso país vem buscando de todas as formas eliminar da vida pública pessoas com condutas como a realizada pelo vereador/denunciado, onde buscamos ir as ruas, pedir pelas investigações junto a operações como a "lava-jato", e outros escândalos que pairaram em nosso país recentemente e

EM 22 MAI 2019

PROTOCOLO Nº

1450 [Signature]

diferentemente não podemos admitir em nossa cidade, onde buscamos moralidade e integridade de nossos representantes.

DO DIREITO



Ao verificarmos a conduta do denunciado, damos de encontro que o mesmo praticou infração político-administrativa grave, sujeita à apuração e sanção pela Câmara Municipal e Vereadores, passivo de Perda do Seu Mandato, senão vejamos:

REGIMENTO INTERNO DA CMG

Art. 68 Dar-se-á a extinção do mandato do Vereador quando:

I. Ocorrer infração a qualquer das proibições de que trata a Lei Orgânica dos Municípios;

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 51 – Perderá o mandato, o Vereador:

I – ... omissis

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que se utilizar do mandato para prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;

Conforme verificamos há latente aspecto de quebra de decoro, que nos dizeres do saudoso Pinto Ferreira, a perda do mandato, por quebra de decoro, qualifica-se como um modo individual (pois que atinge apenas específico parlamentar) de fim anormal (porque destoante da regra geral, segundo a qual os mandatos se extinguem com o advento de seu prazo) de mandato legislativo (Comentários à Constituição Brasileira, 1992, Saraiva, 3º vol., p. 29).

Ainda, podemos verificar que o denunciado praticou ato de corrupção passiva, ao solicitar vantagens para a aprovação do Projeto de Lei, bem como pela derrubada do veto, chegando ao extremo absurdo de comemorar a derrubada do veto com a expressão “*é isso que você queria meu mestre? Você manda.. seu pedido é uma ordem...*”.

Assim, sendo o denunciante brasileiro nato, cidadão da República Federativa do Brasil no exercício dos seus direitos conferidos pela Lei Maior, conforme os documentos em anexo, portanto, possui plena legitimidade para apresentar a

Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

2

PROCOLO Nº

1450

presente Denúncia e de outra forma em seu direito como cidadão e eleitor, vem o fazer.



DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer a Vossa Excelência:

- a) o recebimento e processamento da presente denúncia, com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari;
- b) após manifestação da Procuradoria, seja a denúncia lida na primeira sessão e submetida sua aceitação ao plenário desta Casa Legislativa;
- c) caso aceita, seja constituída, na mesma sessão, a Comissão Processante, composta por três vereadores, para realização da apuração dos fatos, bem como o afastamento do vereador *nos termos do art. 90, inciso II e art. 91, inciso II, da LOM c/c art. 55 § 4º e 5º do Regimento Interno*;
- d) após instalação da Comissão Processante, seja notificado o Senhor Vereador para apresentar defesa prévia, por escrito e indicar as provas que pretende produzir, podendo arrolar testemunhas;
- e) com a defesa, seja emitido parecer da Comissão Processante sobre o prosseguimento ou não, submetendo o feito ao plenário;
- f) sendo votado o prosseguimento da denúncia, seja determinado o início da instrução, designando os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários para depoimento do denunciado, empresários citados e inquirição das testemunhas;
- g) seja oportunizada ao denunciado a apresentação de razões finais, no prazo legal, e emitido o parecer final da Comissão Processante;
- h) ao final, seja julgada procedente a denúncia, em sessão de julgamento no plenário desta Casa Legislativa, por 2/3 (dois terços) de seus membros, em votação nominal e aberta, com a competente perda do cargo de Vereador Municipal e expedição do respectivo Decreto Legislativo de Cassação do mandado do Senhor vereador Dito Xareu;
- i) em qualquer caso, seja comunicado o resultado à Justiça Eleitoral.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Guarapari – ES, 21 de maio de 2019.


AMERICO MIRANDA DOS SANTOS

Título de eleitor 219106714/73

Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROTOCOLO Nº

1450 

Rol de documentos anexos:

Carteira de Identidade

Título de Eleitor

Comprovante de domicilio

Matérias veiculadas em jornal local e estadual

Mídia contendo áudio das conversas



Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROCOLO Nº

1450- João

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
AMÉRICO MIRANDA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
18/04/1982

N.º INSCRIÇÃO
219106714/73

ZONA - SEÇÃO
024 - 0168

MUNICÍPIO - UF
GUARAPARI - ES

DATA DE EMISSÃO
05/05/88

JUIZ ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
AMÉRICO MIRANDA DOS SANTOS

Data do Nascimento
18/04/82

Nº de Inscrição
093385227-41




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1.571.219 - ES

DATA DE EMISSÃO
29.06.1998

NOME
AMÉRICO MIRANDA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
DURVAL MIRANDA DOS SANTOS E CLONICE MARIA AMARAL

NATURALIDADE
PAU BRASIL - BA

DOC. ORIGEM
FERI NASC 8019
PAU BRASIL - BA - 16.02.1998

DATA DE NASCIMENTO
18.04.1982

FL 379 - 19/2-4
CRC N. 1.063.304/10

LEI Nº 7.605 DE 20/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AMÉRICO MIRANDA DOS SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROCOLO Nº

1450. *[Signature]*

edp

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.023.472.976
Fatura calculada com base na Tarifa Social criada pela Lei n.10.438, de 26/04/2002.

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Rua Florentin, Falter, 80 - 1ª, 2ª e 3ª andar - SL 101, 102, 201, 202, 301 e 302
Edifício Maxóli, Enseada do Sul - Vitória/ES - CEP 29050 310
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscricao Estadual 080.250.16-5

instalação
160666109
Conta do Mês
MARCO/2019



Dados Cadastrais		Histórico de Faturamento	
VALDIRA RANGEL PEIXOTO		Mês / Ano	kWh R\$
RUA JARDIM DO EDEN S/N		03/19	257 168,62
BTZERO 29200-000 BELA VISTA / GUARAPARI - ES		02/19	228 155,71
Cod. Fiscal Oper: 5258 Grupo/subg: B/B1 Tp. fornec.: Monofásico		01/19	245 158,02
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL BAIXA RENDA RES. 407 - NOVO		12/18	210 129,62
Mod. Tarif: Convencional Tensão Nominal: 127 V U.L. B39GP11F.193		11/18	166 118,31
		10/18	205 143,84
Descrição de Consumo		09/18	143 92,69
		08/18	145 95,52
		07/18	119 71,08
		06/18	182 77,78
		05/18	173 97,60
		04/18	202 109,10
		03/18	219 122,00

Dados Importantes
Leit. Anter: 14/02/2019 Leit. Atual: 16/03/2019 Cessão/Representação: 16/03/2019
Prev. Prox. Leitura: 15/04/2019 Número de dias de Faturamento: 30 dias

Detalhes de Faturamento				Total R\$
Descrição	Quantidade	X	Tarifa (R\$)	
Fornecimento de energia elétrica				
Cons. até 30 kWh	30,00 kWh	X	0,17934700	5,38
Cons. de 31 a 100 kWh	70,00 kWh	X	0,30745200	21,52
Cons. de 101 a 220 kWh	120,00 kWh	X	0,46117800	55,34
Cons. acima de 220 kWh	30,00 kWh	X	0,51242000	16,91
Tributos				
B. Cálculo		X	Alíquota	
PIS	146,90	X	1,34%	1,97
COFINS	146,90	X	8,10%	9,65
IRPJ	146,90	X	25,0%	36,73
CSO (Descont. Social)	45,17	X	25,0%	11,29
DIFIC - DURÇÃO MAX INTERRUPT REF. MAR/2019				-0,14
ATUALIZ. MONET. IGP-M REF. MAR/2019				1,31
JURIS DE MORA REF. MAR/2019				1,84
MULTA REF. MAR/2019				0,16
MULTA REF. MAR/2019				2,78
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - LEI MUNICIPAL				4,48

BANDEIRAS TARIFARIAS
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERDE
No. dias fat. Bandeira Verde: 30 dias (14/02/2019 a 16/03/2019)
Informações sobre sistema de bandeiras tarifarias disponível site ANEEL (www.aneel.gov.br)

Detalhes do Valor Faturado (R\$)					TOTAL
ENER. ELETRIC	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	
68,58	4,62	17,60	8,35	59,04	158,19

Mensagens
Desconto obtido com a Tarifa Social: R\$ 30,49
AVERIGUAÇÃO CADASTRAL 2016: ATUALIZE OS DADOS NO CADASTRO UNICO ATÉ 18/11/16 P/NAO PERDER TARIFA SOCIAL. INF 08007072003

REAVISO DE DÉBITO

A fatura abaixo está pendente de pagamento. Evite SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO e a cobrança do custo de disponibilidade quitando o referido DÉBITO em até 15 dias deste Aviso (Lei 8.987/95). Em caso de efetivação da suspensão, após 2 ciclos de faturamento, o contrato poderá ser encerrado (REN ANEEL 414/10). O atraso do pagamento acarreta PROTESTO e/ou NEGATIVAÇÃO. Caso tenha pago, favor desconsiderar. Este aviso não altera o anterior.
MES/ANO VENCIMENTO VALOR(R\$)
02/2019 27/02/2019 155,71

Referência para Débito Automático: 190011790:66

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	253	29/03/2019	R\$ 168,62
Dados Complementares		Locais mais próximos para pagamento	
10148945732		PAGUE FACIL EXTRA CENTER - RUA. JOSE A BOURGUIGNON, 90	

Reservado ao Fisco
209f. 20c6. 21d8. d266. 04b6. 4824. 508c. 0327
EMISSÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REGR N.004/2018 - PROCESSO N.81605269

Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROCOLO Nº

1450 [Handwritten Signature]

pece pressa.

▶ 0:00 / 0:19 ● 🔊 ⋮

"Vamos pegar modelo aí mano, pega isso aí e manda pra mim, amanhã, pro meu e-mail. Vamos sentar amanhã, entendeu? Segunda-feira... você que manda rapaz. Vocês que mandam. Eu tô aqui... tô aqui pra... falei que é fechamento? Fechamento é fechamento e acabou. Vamos acabar com misso tudo aí, dessa farra."

Por fim, o suposto vereador afirma que o projeto foi protocolado na Câmara Municipal de Guarapari e pede seis mil. De acordo com fontes do **Gazeta Online**, seis mil referem-se a R\$ 6 mil.

ter que sentar duas vezes, entendeu? Manda aí, manda aí o seu e-mail."

Os empresários citados no áudio seriam Saulo Venturini, da boate Lua Azul, Sandro Pirão, da Pedreira, e Kaedy, do Ilha Shows.

Saulo Venturini disse que desconhece os fatos. "Não produzo eventos usando essa lei, não sei como ela era e nem quais alterações foram feitas.

Essa lei burla as secretarias de Planejamento, Fiscalização, o PDM, não respeita o impacto urbano, o direito da vizinhança, dá poderes demais ao secretário de Turismo e suga um efetivo enorme dos Bombeiros, da Polícia Militar, do Trânsito, Pronto Atendimento de Saúde e não gera emprego formal. Já era assim e pelo jeito continuou assim. A conta não fecha e o

OUTRA CONVERSA

Em outra conversa com empresários, o suposto vereador faz questão de demonstrar afinidade com funcionários da Prefeitura de Guarapari e diz como poderia interferir na tramitação de um processo apresentado por uma nova casa de eventos que estava se instalando na cidade.

Trata-se de um projeto que qualquer empreendimento deve entregar em prefeituras para instalação de novas unidades. O objetivo do vereador, segundo fontes do **Gazeta Online**, é atrasar a inauguração da casa de shows.

e informou que teve conhecimento dos fatos pela imprensa.

Kaedy foi procurado, mas não se manifestou.

Já o "doutor Soter", citado no áudio, é o chefe da assessoria legislativa da Câmara de Guarapari, Soter Lyra. Ele contou que trabalha no local há quase 20 anos e não tem nenhuma ligação com o caso. "O vereador Dito me

pediu para analisar o projeto da Lei de Eventos, assim como outros vereadores me pedem para analisar outros projetos. Inclusive, disse ao Dito que o projeto que ele apresentou era inconstitucional. E que seria derrubado na Justiça porque as mudanças propostas por ele eram de competência do Executivo, não do Legislativo."

Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROCOLO Nº

1450



GUARAPARI

Vereadores querem apuração sobre pedido de propina

Em áudio, suposto parlamentar fala com empresários sobre aprovação de lei

BOA NOVA

Um áudio gravado em um celular, que teria sido enviado por um vereador de Guarapari a empresários locais, foi divulgado nesta quarta-feira (22) em uma reportagem da imprensa local. O áudio, que teria sido gravado em um celular, mostra um parlamentar falando com empresários locais sobre a aprovação de uma lei municipal.

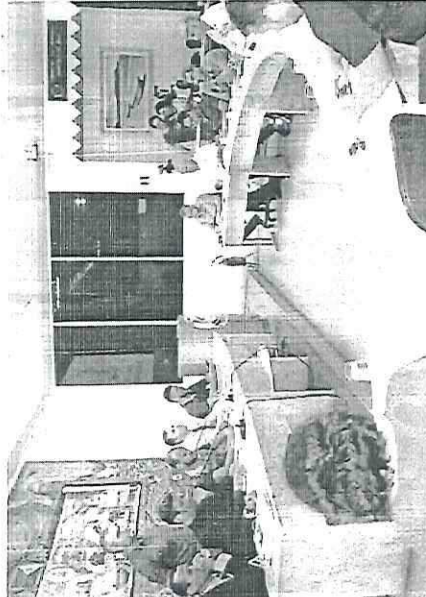
Segundo a reportagem, o parlamentar em questão teria afirmado que a aprovação da lei em questão dependia de um acordo com os empresários locais. O áudio também menciona o nome de um vereador municipal, mas não especifica qual.

O caso foi denunciado por um cidadão que alega ter recebido o áudio em seu celular. Segundo ele, o áudio foi enviado por um vereador municipal de Guarapari.

A Câmara Municipal de Guarapari já se pronunciou sobre o caso, afirmando que não possui conhecimento sobre o áudio em questão. No entanto, o caso continua sendo investigado.

O vereador em questão nega qualquer envolvimento no caso e afirma que o áudio em questão não é dele. Ele também afirma que não possui conhecimento sobre o conteúdo do áudio.

O caso suscitou uma discussão sobre a ética e a transparência na administração pública municipal. Alguns cidadãos exigem uma investigação mais aprofundada sobre o caso.



Plenário da Câmara de Guarapari. Caza pediu que Ministério Público Estadual investigue caso suspeito

“Não reconheço a autenticidade dos áudios, que eles são falsos, trata-se de uma montagem”

—**INTO KASHEU (SO) MARIADUR**

Modelo. Não reconheço a autenticidade dos áudios, que eles são falsos, trata-se de uma montagem. O vereador em questão afirmou que o áudio em questão não é dele e que ele não possui conhecimento sobre o conteúdo do áudio.

RS 6 mil. O vereador afirmou que recebeu um valor de R\$ 6 mil em troca de sua atuação política. Ele também afirmou que não possui conhecimento sobre o conteúdo do áudio.

Doutor. O vereador afirmou que possui uma formação acadêmica em Direito. Ele também afirmou que não possui conhecimento sobre o conteúdo do áudio.

Investigação. A Câmara Municipal de Guarapari pediu que o Ministério Público Estadual investigue o caso suspeito de propina envolvendo um vereador municipal.

Vereador nega. O vereador em questão nega qualquer envolvimento no caso e afirma que o áudio em questão não é dele.

Modelo. O vereador afirmou que recebeu um valor de R\$ 6 mil em troca de sua atuação política.

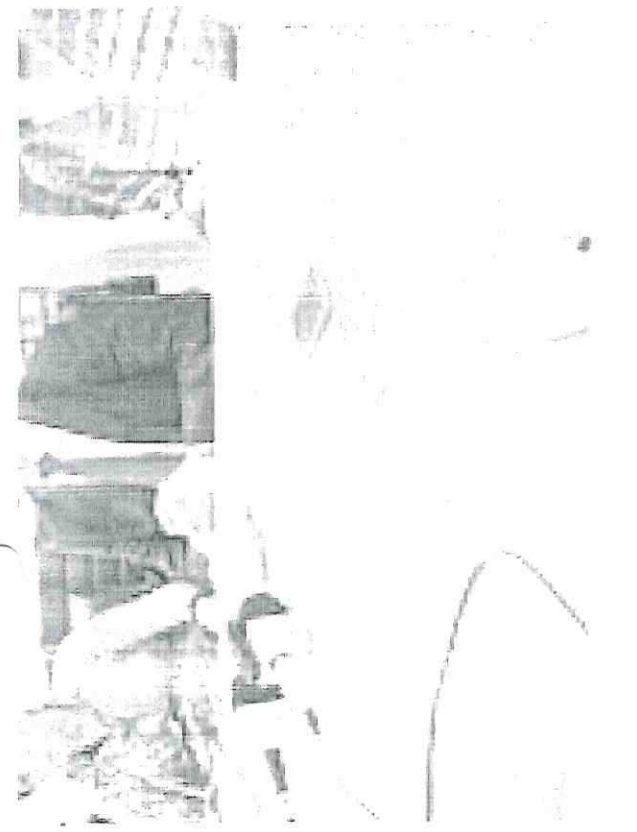
Doutor. O vereador afirmou que possui uma formação acadêmica em Direito.

Secretários dizem que foram “usados”

Cinco dos seis secretários municipais citados em áudios de um vereador de Guarapari com pedidos de propina com cederam entrevista ontem e afirmaram que o parlamentar usou o nome deles para ter prestígio com empresários.

EM 22 MAI 2019

1450 PROTOCOLO Nº



Cinco dos seis secretários municipais citados em áudios de um vereador de Guarapari com pedidos de propina com cederam entrevista ontem e afirmaram que o parlamentar usou o nome deles para ter prestígio com empresários.

O vereador em questão afirmou que os áudios em questão são falsos e que ele não possui conhecimento sobre o conteúdo do áudio. Ele também afirmou que não possui conhecimento sobre o conteúdo do áudio.

O vereador afirmou que recebeu um valor de R\$ 6 mil em troca de sua atuação política. Ele também afirmou que não possui conhecimento sobre o conteúdo do áudio.

O vereador afirmou que possui uma formação acadêmica em Direito. Ele também afirmou que não possui conhecimento sobre o conteúdo do áudio.

Ao tomar conhecimento dos áudios na semana passada, o presidente da Câmara, vereador Enís Soares de Carvalho (PRB), conhecido como Enís Gordin, reproduziu as gravações numa reunião com 15 vereadores. Segundo o presidente, o grupo foi unânime em atestar que o autor dos áudios é o vereador Dito Xaréu (SD). Apenas os parlamentares Dito Xaréu e Kamila Rocha (DEM) não compareceram à reunião.

De acordo com fontes ouvidas pelo **Gazeta Online**, os áudios foram encaminhados para donos de boates de Guarapari ou empresários ligados a casas noturnas. **Ouçã os trechos abaixo:**

▶ 0:00 / 0:27 ●



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/09/2018 - Autoatendimento - 10:45:50
781670709 0147

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - DINHEIRO

FAVORECIDO ALESSANDRA SANTOS ALBANI
AGENCIA: 4629-9
CONTA: 13.576-3
VALOR * 450,00
NR. ENVELOPE 2.440.670.640

* Acolhido em: 28/09/2018, na Agência 7816-6.

*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancário serão conferidos e processados até as 23h59 do mesmo dia. Após o expediente bancário, aos sábados, domingos e feriados, até as 23h59 do primeiro dia útil subsequente.

Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

FLS 10
PROCOLO Nº 1450.88



Política

Escute os áudios

Vereadores de Guarapari querem apuração de áudio com pedido de propina

Presidentes da Casa e outros parlamentares da cidade afirmam que áudios se referem a negociações de Ditto Xaréu com empresários para mudar projetos e benefícios a terceiros.

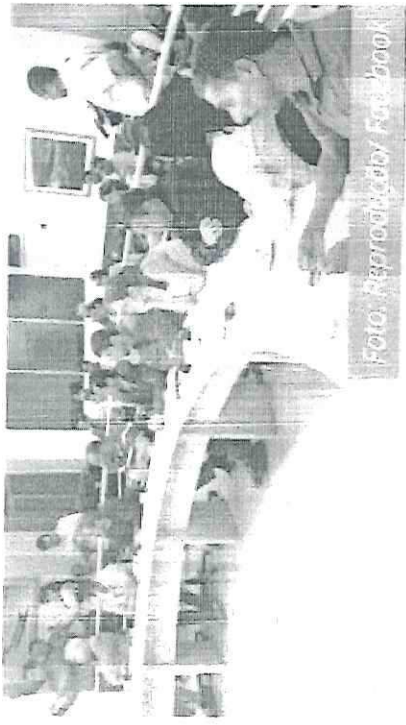


Foto: Reprodução Facebook

Áudios atribuídos a um vereador de Guarapari revelam conversas em que ele afirma ter possibilidade de modificar projetos no Legislativo para atender a interesses de terceiros.

Entre os principais projetos abordados nos áudios está a Lei Municipal de Eventos (Lei 008/2018).

Além de demonstrar influência na tramitação e aprovação do projeto, o vereador aparece supostamente pedindo propina e oaranta inclusive

Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROTOCOLO Nº

1450 - *Agudo*

EXCLUSIVO PARA ASSINANTES

Compartilhar:



Publicado em 20/05/2019 às 13h21

Atualizado em 20/05/2019 às 13h22



agora, entendeu? Pedir vê se coloca quinta-feira agora e vai dar tudo certo. Eu preciso que faça aquele 50%, né, 'pra mim' poder batizar os meninos aqui. Beleza? É seis. Seis mil."

O projeto foi enviado à prefeitura, mas foi vetado. Em seguida, o veto foi derrubado pela Câmara e mantido conforme apresentado pelo vereador Dito Xaréu. O vereador teria enviado um áudio comemorando a decisão.



"Isso aí que você queria, meu mestre? Seu pedido é uma ordem!"

Entretanto, após ter sido aprovado, o projeto acabou derrubado pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJES),

querem que muda aí nessa lei pra gente 'pode' entrar logo com esse processo, entendeu? Porque pra votar em consigo colocar em votação em dez dias, quinze dias. Entendeu? Para ver o que que muda. Vamos correr atrás disso logo aí para gente não perder tempo. Pra ver se consegue fazer isso aí no mês de setembro aí."

Fontes revelaram ao **Gazeta Online** que o áudio a seguir foi enviado pelo suposto vereador Dito Xaréu ao celular de um empresário.



"Irmão, manda pra mim o seu e-mail que eu vou pedir a Lillian para enviar a cópia da lei de evento para você, que aí você... vou pedir pra enviar pra você, pro Pirão e pro Kaedy, que aí vocês já dão uma analicada nela vá



Gravação sobre batizado de 6 mil

No áudio gravado durante uma sessão na Câmara, o vereador teria dito que almogaria com o secretário. "Eu já pedi para ele segurar o processo e ele vai segurar".

"Eu preciso que você veja com os meus aí para patrociná-los esse almogá porque eu não tenho dinheiro para pagar não", teria dito sobre o almogá que seria em um restaurante de Meape.

VEREADOR

O vereador Dito Xareu (SD) disse não reconhecer a autenticidade dos áudios e que eles são falsos.

"Trata-se de uma montagem realizada por terceiros para prejudicar minha atuação como líder do prefeito (Edson Magalhães). Não autorizo a vinculação do meu nome a qualquer áudio dessa natureza porque não são verdadeiros e sua origem não partiu de minha autoria. Inclusive, gostaria de informar que fui buscar os responsáveis com essa farsa e processá-los".

Câmara denuncia áudios sobre propina

Aprovação de mudança na lei de eventos do município teria sido negociada por vereador com empresários e foi denunciada ao MP-ES

Roberta Bourguignon GUARAPARI

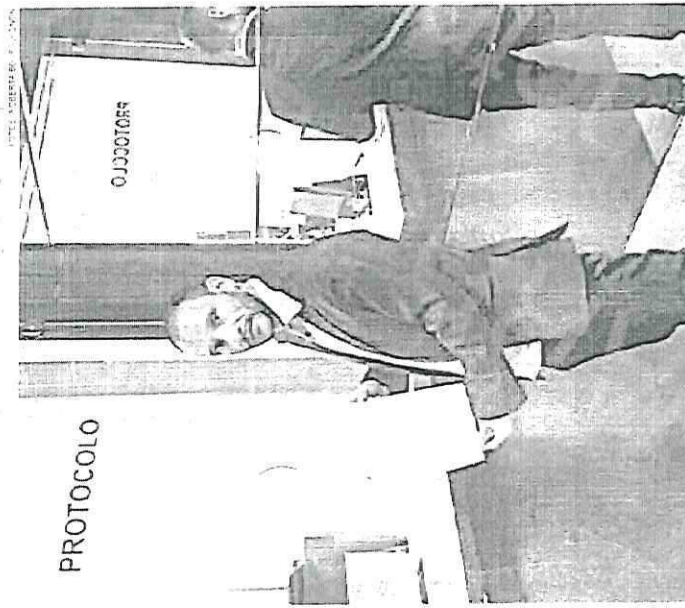
O presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Enis Soares (PRB), denunciou áudios em que um vereador do município supostamente faz pedidos de propina. A denúncia foi feita ao Ministério Público do Estado (MP-ES) e ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaceo).

Os áudios são atribuídos ao vereador Dito Xareu (SD), que nega a autoria. O material que vazou de uma aplicação de mensagens, apresenta partes de um diálogo feito supostamente entre o vereador e empresários negociando a aprovação da Lei Municipal de Eventos, número 008, 2018.

A lei é de 2007 e, no ano passado, o vereador apresentou o projeto com alterações. Na ocasião, explicou que se tratavam de mudanças necessárias.

"Um vereador desta Câmara demonstra conduta ilícita e inadequada com o decoro parlamentar, no que sendo verdadeiros os atos ali relatados, há cometimento de crime que deve ser apurado", escreveu Enis Soares no ofício entregue aos órgãos.

O presidente levou os áudios ao encaminhamento dos procedimentos em



ENIS SOARES protocolou ofício com denúncia no Ministério Público

mentares apoiaram a decisão de fazer a denúncia. O vereador Dito Xareu (SD) e Kamilla Rocha (DEM) não estiveram na reunião.

Um dos áudios inclusive, teria sido gravado durante uma sessão na Câmara. É possível identificar a voz de outro vereador discutindo em plenário.

Nomes de alguns vereadores, secretários da prefeitura, servidores da Justiça e da própria Câmara também aparecem nos áudios. Até mesmo o presidente é citado. Um

viado pelo vereador para um almoço em um restaurante famoso da cidade.

O presidente disse que tomou conhecimento dos áudios por uma rede de comunicação. "Além de envolver nomes de empresários, de servidores públicos, de vereadores e deste município, seguindo o relatório, ainda há menções a nomes de outras autoridades", disse o vereador. "Além disso", disse o vereador, "há nomes de servidores públicos, de vereadores e deste município".

O presidente disse que passou a investigar os fatos. Ele disse que

DENÚNCIA entregue ao MP-ES

Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROTÓCOLO Nº

1450

São mais de 20 áudios que circulam entre os grupos de conversas dos moradores de Guarapari. Em um deles, o vereador Dito Xareu (SD), a quem o conteúdo é atribuído, diz que "vai dar tudo certo, eu preciso que faça aquele 50% para poder batizar os meus aqui".

leza? E seis, seis mil".

Em outro áudio, que não é possível confirmar se trata de uma sessão, o autor diz: "então, é seis agora porque para protocolar e quando o homem vai votar, com certeza. Derrubando o veto mais seis entendeu? Fala com eles aí, vou tirar foto e mandar para você, para poder lá correr atrás desses seis. Para os meus aí quinta-feira na próxima sessão".

E ainda sobre o processo, o parlamentar supostamente fala com o empresário. "Eles não deram entrada no processo ainda não. O processo eu vou segurar aqui. Inclusive na hora que eles derem entrada, eu já combinei com o mentado, que a gente vai tomar um café, eu e o menino do protocolo e esse processo vai ficar agarrado comigo dentro do meu carro".

"Ele põe como despacho para tal lugar e não vai chegar em tal lugar. Ai depois lá para o final de setembro a gente ressuscita ele. Lá ou começo de outubro, novembro, sei lá como é que fica".



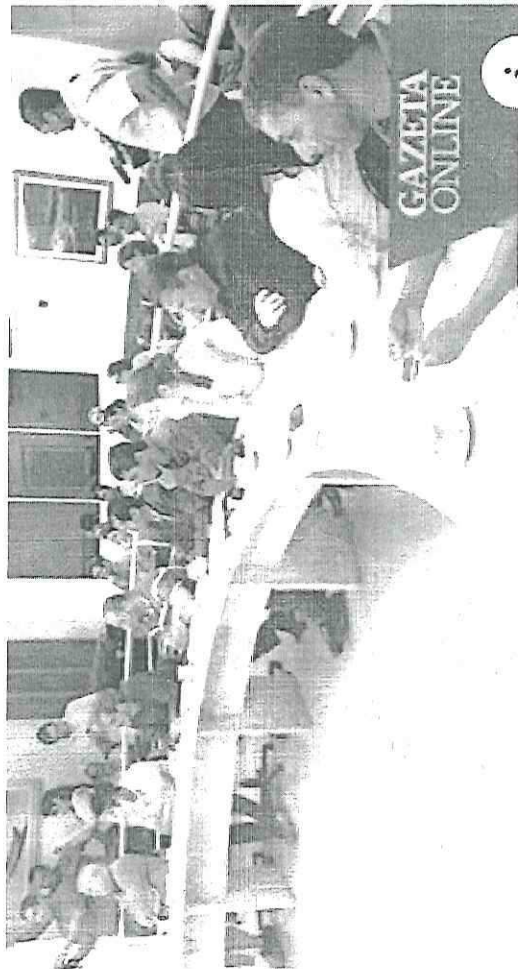


Gazeta Online

14 min •

...

Presidente da Casa e outros parlamentares da cidade afirmam que áudios se referem a negociações de Dito Xaréu com empresários para mudar projetos e beneficiar terceiros



GAZETAONLINE.COM.BR

Vereadores de Guarapari querem apuração de áudio com pedido de propina

aqui... a gente vai tomar café, eu e o menino do protocolo... esse processo vai ficar 'garrado' comigo dentro do meu carro, entendeu? Ele pôe como despachou para tal lugar e não vai chegar em tal lugar. Aí depois lá pro final de setembro a gente ressuscita ele... ou começo de outubro, não sei... novembro, sei lá como é que fica. Aí a gente vai fazendo isso aí, entendeu?"

CÂMARA PEDE INVESTIGAÇÃO DO MPES

Após reproduzir os áudios para os 15 vereadores de Guarapari, o presidente da Câmara, Enís Gordin, levou os áudios ao Ministério Público Estadual (MPES) e pediu investigação.

"Perplexos com as narrativas, todos

Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROTOCOLO Nº

1450



QUEM, O QUÊ, ONDE, QUANDO, COMO E POR QUÊ? OS ÁUDIOS E SUAS REPERCUSSÕES



Política em um minuto – 19/05/2019

Os áudios divulgados através de aplicativos de mensagem apresentam partes de um diálogo entre um vereador e um empresário negociando a aprovação de uma lei na Câmara Municipal de Guarapari e expõem os bastidores políticos da cidade.

Vereadores da base do prefeito, secretários municipais, servidores públicos e empresários são citados em negociações. O vereador identificado como autor dos áudios nega que a voz seja dele. Os agentes públicos citados ainda não se manifestaram. Os empresários envolvidos nos áudios não se manifestaram. O Ministério Público ainda não se manifestou. A Justiça ainda não se manifestou. Também não se manifestaram as forças políticas. A única instituição que se manifestou foi a Câmara de Vereadores de Guarapari, através de seu presidente vereador Enis Gordin que solicitou ao Ministério Público investigação dos fatos.

Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROCOLO Nº

1450 *[Assinatura]*

Quando chega à universidade, um estudante de Jornalismo aprende que uma matéria deve apresentar em seu lide (texto inicial) algumas informações. Um repórter deve esclarecer o quê, quem, como, onde, quando e por que os fatos ocorreram.

Até o momento essas perguntas não foram respondidas.

Nas “entrelinhas” dos áudios podemos identificar algumas informações que começam a formar esse “quebra-cabeça”.

O período dos fatos foi anterior ao verão de 2019. A lei em questão é a Lei de Eventos. Os agentes públicos citados são servidores da prefeitura de Guarapari. Em um dos áudios é possível identificar a voz de outro vereador discursando em plenário, o que comprova que esse áudio foi gravado dentro da Câmara Municipal de Guarapari.

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS SÃO CITADOS EM ÁUDIOS QUE INDICAM ESQUEMA DE MANIPULAÇÃO DE PROCESSOS E VOTOS EM GUARAPARI



Política em um minuto – 17/05/2019

Conforme noticiado (Áudios com pedidos de propina vão sacudir a política em Guarapari), nossa equipe recebeu às 17h05, cópias de áudios em que um vereador cobra propina para manipular um projeto de lei em favor de um grupo de empresários.

Nos áudios pode ser identificada a voz de um vereador de Guarapari que cita pelo menos quatro secretários municipais além de outros agentes públicos. A fonte confirmou que o esquema existe e que envolve pelo menos um vereador e quatro secretários da prefeitura municipal de Guarapari.

Nossa equipe está tentando contato com os citados para que possam se manifestar e confirmar ou refutar as informações contidas nos áudios. Por orientação da assessoria jurídica do Realidade Capixaba, os áudios só serão divulgados depois que os citados forem ouvidos. Em breve mais notícias.

Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROTOCOLO Nº

1450

ÁUDIOS COM PEDIDOS DE PROPINA VÃO SACUDIR A POLÍTICA EM GUARAPARI



Política em um minuto -17/05/2019

Os bastidores políticos em Guarapari estão intensos por conta de um suposto áudio em que um vereador de Guarapari pede propina para direcionar o seu voto e de colegas. Em off, vereadores confirmam que já escutaram o material e que se trata de uma verdadeira 'bomba'. Nossa equipe está apurando o caso e até o final do dia vamos trazer mais detalhes.



teknow

Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROTOCOLO Nº

[Handwritten signature]

^

Secretários negam participação em supostas irregularidades divulgadas em áudios

Por **Da Redação** - 21 de maio de 2019



Na tarde de ontem (20) a prefeitura de Guarapari reuniu alguns secretários para dar explicações, através de uma coletiva de imprensa, sobre os áudios em que o vereador Dito Xaréu (SDD), cita os secretários em diversos momentos, em gravações que já foram denunciadas ao Ministério Público pelo presidente da Câmara Municipal. *(Veja aqui)*

De acordo com o procurador geral do município, Américo Mignone. "Entendemos que era necessário prestar de imediato um esclarecimento à população; levantamos as informações que eram possíveis e gostaríamos de compartilhar com vocês para que nós pudéssemos desde já, colocar verdade sobre alguns fatos que estão sendo interpretados equivocadamente", disse ele no começo da entrevista.



Na tarde de ontem (20) a prefeitura de Guarapari reuniu cinco secretários para dar explicações, através de uma coletiva de imprensa.

Inconstitucional. Estiveram presentes na coletiva, além, do procurador, a Secretária de Meio Ambiente, Thereza Cristina, de Esportes Claudia Martins, que era secretária de fiscalização, a secretária de projetos Milena Ferrari e Márcio Siqueira, da Secretaria de Administração.

Inconstitucionalidade. O procurador explicou que a Lei de Eventos foi de autoria da Câmara Municipal e ao ser encaminhada a prefeitura, ele mesmo deu um parecer pela inconstitucionalidade do projeto de lei. "Tudo está documentado e o prefeito vetou integralmente o projeto de lei", explica.

Suspensa. Com o veto do prefeito o projeto voltou para a Câmara. Os vereadores derrubaram o veto e aprovaram a lei. A prefeitura entrou com uma Ação Indireta de Inconstitucionalidade na justiça (Adin), que concedeu a suspensão da lei.

Durante toda a coletiva os demais secretários negaram qualquer participação em supostas irregularidades divulgadas nos áudios do vereador. *Confira o vídeo de como foi a entrevista coletiva.*



Da Redação

(27) 3114-0727 / Whatsapp: (27) 9 9857-2727 ou através do email: noticias@portal27.com.br

G+

Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROTOCOLO Nº

1450 *Antônio*

Presidente da Câmara entrega áudios de vereador ao Ministério Público

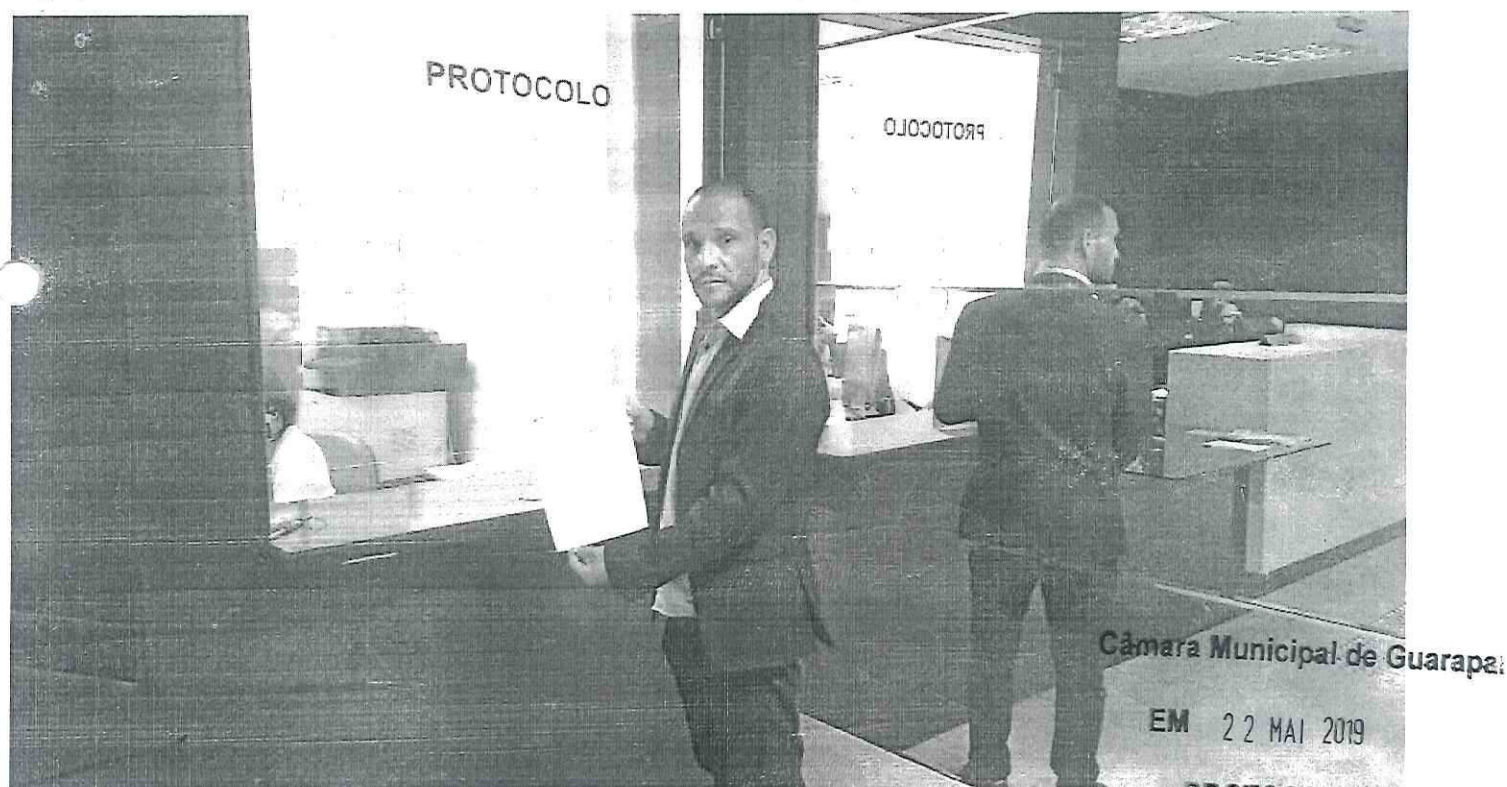


Por **Wielcler Carvalho Lopes** - 19 de maio de 2019

O presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Enis Gordin (PRB), entregou ao Ministério Público do Espírito Santo (MPES) e ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), os áudios de um vereador vazados do WhatsApp, que estão circulando pela cidade e que chamam atenção pelas conversas e pelos nomes de diversas autoridades que são citadas. (Veja aqui)

Conduta ilícita. Enis entregou um ofício e um CD com os áudios ao procurador de justiça e chefe do Ministério Público e ao Gaeco, no último dia 17, pedindo que *"Que sejam adotadas as medidas cabíveis e pertinentes relativas aos fatos"* e narrando que tomou ciência dos áudios pela Rede Gazeta de Comunicação no último dia 15 de maio.

"...onde um vereador desta Câmara demonstra conduta ilícita e inadequada com o decoro parlamentar, no que sendo verdadeiros os atos ali relatados, há cometimento de crime que devem ser apurados na espera competente", diz parte do ofício.



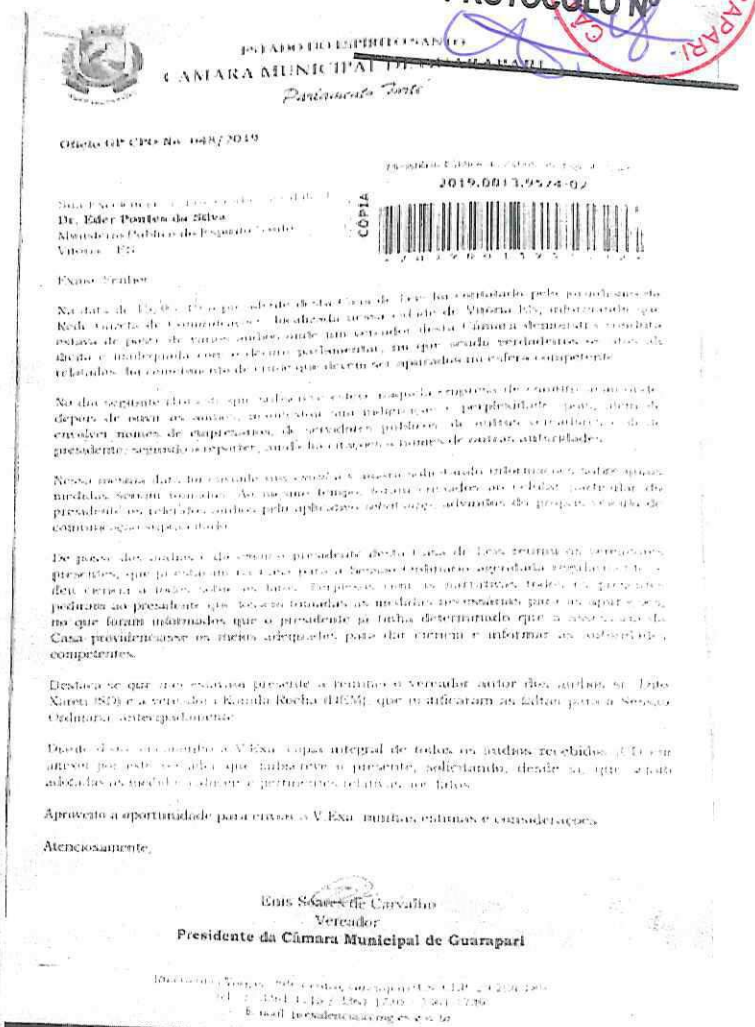
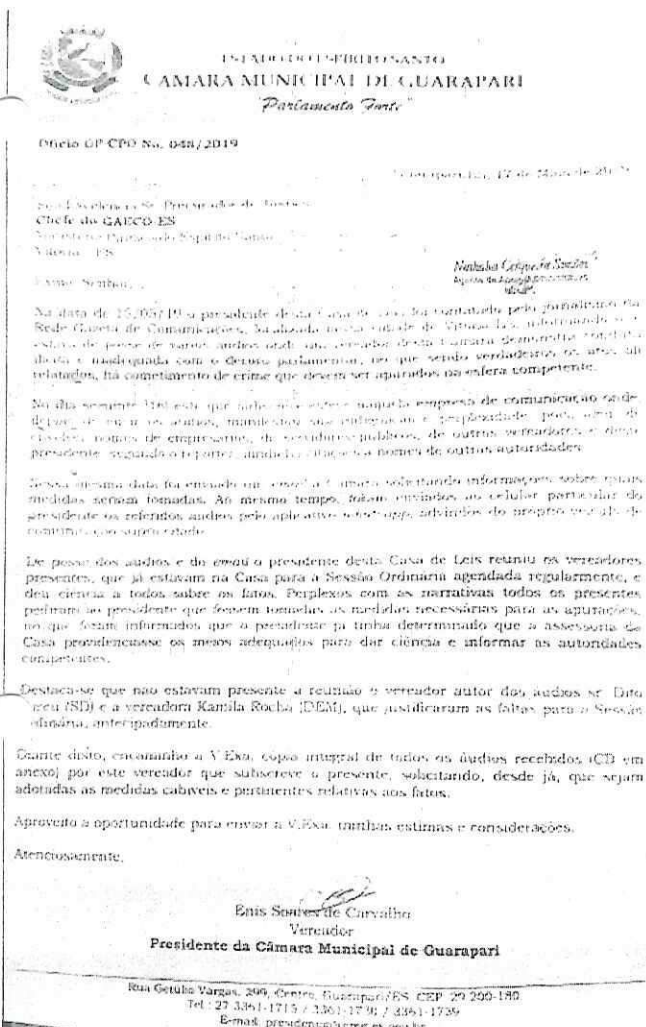
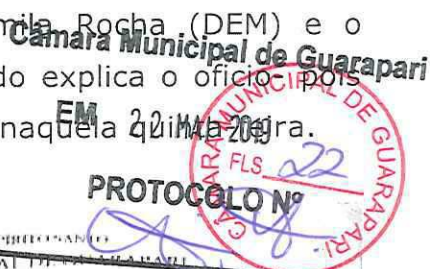
Enis entregou um ofício e um CD com os áudios ao procurador de justiça e chefe do Ministério Público e ao Gaeco, no último dia 17

Perplexidade. Enis explica no ofício que esteve na Rede Gazeta no dia 16 onde ouviu os áudios e *"Manifestou sua indignação e perplexidade, pois, além de envolver nomes de*

empresários, de servidores públicos, de outros vereadores e deste presidente, segundo o repórter, ainda há citações a nomes de outras autoridades", diz outra parte do ofício.

Apuração. O presidente explicou que reuniu os vereadores e passou as informações de que a imprensa estava de posse desses áudios. Os vereadores presentes teriam pedido ao presidente "que fossem tomadas as medidas necessárias para as apurações".

Autor. Nessa reunião não estariam presentes a vereadora Kamila Rocha (DEM) e o vereador Dito Xaréu (SD), que seria o "autor dos áudios" – segundo explica o ofício, pois eles haviam justificado suas ausências na sessão que iria acontecer naquela quinta-feira.



Ofício foi entregue ao Ministério Público do Espírito Santo (MPES) e ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco)

Montagem. No começo da tarde de hoje (19), começamos falar com o vereador em questão, que nos encaminhou uma nota explicando que:

"Gostaria de informar que não reconheço a autenticidade dos áudios, que eles são falsos, trata-se de uma montagem realizada por terceiros com intuito de prejudicar minha atuação como líder do prefeito. Não autorizo a vinculação do meu nome a qualquer áudio dessa

natureza porque não são verdadeiros e sua origem não partiu de minha autoria. Inclusive, gostaria de informar que irei buscar os responsáveis com essa farsa e processá-los.

Ainda de acordo com a nota "Não ouvi o áudio, mas conheço o conteúdo da farsa através de boataria, e por ter certeza que não compactuo com essas práticas sei que não pode ser verdadeiro."

Ainda de acordo com o vereador, o objetivo da divulgação dos áudios é "Me afastar da câmara para uma tentativa de golpe na cassação do prefeito"



Wilcler Carvalho Lopes

Formado em jornalismo pela Faesa em 2002, trabalhou no jornal A Tribuna, em Rádios e TV. Já foi assessor de imprensa de políticos e órgãos públicos. É assessor de comunicação na Prefeitura de Piúma e editor executivo do Portal 27.

Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROTOCOLO Nº

1450 - Assessor

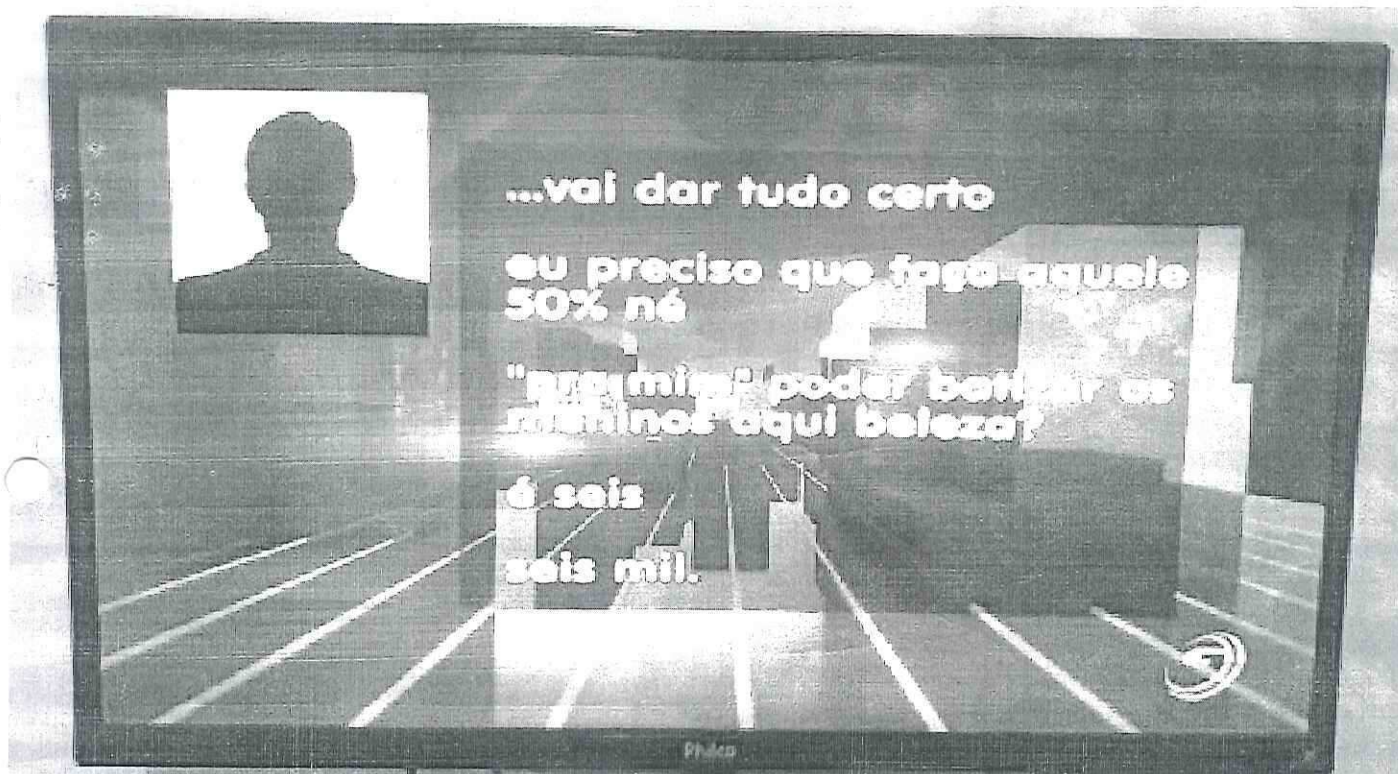
Áudios vazados por aplicativo agitam política de Guarapari

Por **Wilcler Carvalho Lopes** - 18 de maio de 2019



Uma sequência de áudios que circula por alguns grupos de WhatsApp está agitando a política de Guarapari. A voz nesses áudios seria de um vereador da cidade conversando com uma pessoa, supostamente um empresário, para discutir ações contra outro grupo de empresários, através de órgãos de fiscalização e da publicação da Lei de eventos.

Batizado. No meio político já se comentava que esses áudios existiam. Mas poucas pessoas tinham acessos aos arquivos. Na noite de ontem (17), a **TV Guarapari** recebeu e publicou a parte de um áudio, onde a voz que seria do vereador, diz **"Vai dar tudo certo eu preciso que faça aquele 50% né... pra mim poder batizar os meninos aqui beleza?..... é seis.....seis mil...."**, disse a voz nessa parte do áudio.



TV Guarapari recebeu e publicou a parte de um áudio. Foto: Reprodução TV

Nomes. Logo após a matéria da TV, vários áudios começaram a circular por alguns grupos de WhatsApp. O **Portal 27** teve acesso por esses grupos. Os áudios citam os nomes de várias autoridades, entre empresários, vereadores, vereadoras, secretários da prefeitura, servidores da prefeitura, servidores da Câmara, entre outros. O assunto foi destaque também na imprensa estadual, através do jornal A Tribuna.

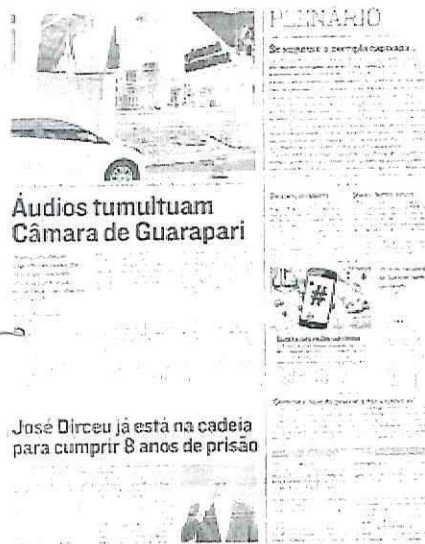
Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROCOLO Nº

1450 [Signature]

Almoço. Em um dos áudios a voz diz que vai almoçar com um ex-secretário numa quarta-feira porque **"Eu já pedi para ele segurar o processo e ele vai segurar"**, e continua **"Eu preciso que você veja com os meninos aí para patrocinar esse almoço porque eu não tenho dinheiro para pagar não"** diz a voz sobre o almoço que seria em um restaurante de Meaípe.



O assunto foi destaque também na imprensa estadual

Seis. Em outro áudio, parece que o suposto parlamentar está dentro da sessão ou em algum evento. Mas é possível ouvir ele falar. **"Então, é seis agora porque para protocolar e quando o homem vai vetar, com certeza, (inaudível) ... derrubando o veto mais seis entendeu?....fala com eles ai, vou tirar foto e mandar para você, para poder já correr dar atrás desses seis, (inaudível) ... para os meninos até quinta-feira na próxima sessão"** diz a voz.

Processo. Em outro áudio a voz fala que vai segurar um processo. **"Eles não deram entrada no processo ainda não. O processo eu vou segurar aqui. Inclusive na hora que eles derem entrada, eu já combinei com o menino, que a gente vai tomar um café, eu e o menino do protocolo e esse processo vai ficar agarrado comigo dentro do meu carro. Ele põe como despachou para tal lugar e não vai chegar em tal lugar. Ai depois lá para o final de setembro a gente ressuscita ele, lá ou começo de outubro, novembro, sei lá como é que ca",** diz no áudio.

Sem resposta. São diversos áudios e possivelmente são do ano passado, pois a Lei de Eventos foi votada no final de 2018. Ainda não é possível saber todo o contexto dos diálogos. No final do dia de hoje (18) tentamos falar com o vereador em questão.

Ligamos diversas vezes para poder falar com ele, para que ele confirme se é a sua voz e sobre esse assunto que ele trata pelo aplicativo, mas até o fechamento desta matéria ele não atendeu a nossa equipe.

Câmara Municipal de Guarapari

EM 2 MAI 2019
FLS 25
PROCOLO Nº
[Assinatura]

Wilcler Carvalho Lopes

Formado em jornalismo pela Faesa em 2002, trabalhou no jornal A Tribuna, em Rádios e TV. Já foi assessor de imprensa de políticos e órgãos públicos. É assessor de comunicação na Prefeitura de Piúma e editor



Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROTOCOLO Nº

1450 *[Handwritten signature]*



FACHADA DA Câmara Municipal de Guarapari, gravada pelo vereador Eras Soares. Tomografia: praefeitura

Áudios tumultuam Câmara de Guarapari

Gravações de um suposto vereador do município pedindo propina para atuar em votação circularam pela cidade

Reportagem: **Renata Moura**

Durante a sessão ordinária da Câmara Municipal de Guarapari, realizada nesta terça-feira (14), o vereador Eras Soares foi acusado de ter gravado e distribuído áudio em que supostamente estaria pedindo propina para votar a favor de uma proposta de lei.

O áudio, que teria sido gravado no dia 13 de maio, mostra Soares falando com uma pessoa que se identifica como "João". Soares diz que está pedindo para que João vote a favor de uma proposta de lei que trata da criação de uma comissão de fiscalização da administração municipal.

Após a divulgação do áudio, o presidente da Câmara, José Dirceu, pediu para que Soares se apresentasse para explicar a situação. Soares alega que o áudio foi gravado por um jornalista e que ele não sabe quem é o homem que se identifica como João.

José Dirceu já está na cadeia para cumprir 8 anos de prisão

O vereador José Dirceu foi condenado a cumprir oito anos de prisão por corrupção ativa. A condenação ocorreu após o julgamento do caso em primeira instância.

Dirceu foi acusado de ter recebido propina para votar a favor de uma proposta de lei que trata da criação de uma comissão de fiscalização da administração municipal.



Dirceu, o vereador a Pedreira

PLENÁRIO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PROTEÇÃO AMBIENTAL

Se seguisse o exemplo capixaba...

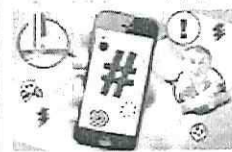
O deputado políaco e o governo Do Carmo enfrenta com o decreto de contingenciamento - que retém parte dos recursos em favor do setor Educação - e que gerou protestos em várias cidades estabelecendo o bloqueio - pedindo por alguma forma de intervenção de Fernando Collor. O mesmo seguiu o exemplo do que aconteceu em Aracaju nos dias 15 de maio.

Dica aos amadores

Para quem gosta de jogar futebol, há uma dica importante: não se deixe levar pelo momento de euforia e não se deixe levar pelo momento de tristeza.

Sinais, fortes sinais...

Os sinais são fortes e mostram que o Brasil está passando por um momento de transição e que o futuro é incerto.



Guerra nas redes continua

A guerra nas redes sociais continua e não há sinais de trégua. Os ataques continuam a ser feitos e as respostas também.

Jovens tucanos do Sul sob novo comando

Os jovens tucanos do Sul estão sob um novo comando e estão se preparando para as eleições municipais de 2020.

"Controle a base do governo e não a oposição"

O chefe do governo, Michel Temer, pediu para que o controle seja feito na base do governo e não na oposição.

Câmara Municipal de Guarapari

EM 22 MAI 2019

PROTOCOLO Nº

1450



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 MAI 2019

EM: 22 MAI 2019

PROCOLO Nº
1450/19

PROCOLO Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Serviço de Protocolo

Câmara Municipal de Guarapari/ES

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo nº 1450 / 2019 para PRESENCIA contendo 29 folhas numeradas e rubricadas. Guarapari/ES, 22 / 05 / 2019.

PROTOCOLO

À
Setor Legislativo para a citação do denunciado na forma do Regimento Interno.
em 23/05/2019

Enis Soares de Carvalho
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Guarapari
Biênio 2019 - 2020

À Presidente,
Segue a citação recebida conforme determinação desta Presidência, que fará parte deste procedimento administrativo sendo

as folhas 30, 31 e 32 anexas.
Em 27/05/2019.

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Deptº Legislativo
Câmara Municipal de Guarapari

A Procuradoria
Em respeito ao Artº 93 do Regimento Interno, encaminhado para emissão do parecer jurídico
em 30/05/19

Enis Soares de Carvalho
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Guarapari
Biênio 2019 - 2020

A Presidência
Segue parecer em três laudas.
Em 04/06/2019

Tarcísio Ribeiro Dias Silva
PROCURADOR GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Serviço de Protocolo

Câmara Municipal de Guarapari/ES

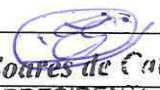
DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo nº. _____ para _____ contendo _____ folhas numeradas e rubricadas.

Guarapari/ ES, ____ / ____ / ____.


PROTOCOLO

do
Setor Legislativo,
Encaminho este processo para
inclusão em pauta e para
a adoção das medidas necessa-
rias para a sessão especial
do dia 13/06/2019
em 12/06/2019

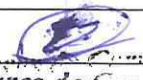

Enis Soares de Carvalho
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Guarapari
Biênio 2019 - 2020

do Presidente,
Encaminho o proc. adminis-
trativo nº 1450/2019 para
recolhimento de sua assinatura.
Aproveito para encaminhar
as Resoluções nº 220 e 221


que originaram esse
processo para recolhimento
de assinatura.
Em 14 de junho de 2019


Soter Fernandes Lyra
Chefe de Deptº Legislativo
Câmara Municipal de Guarapari

do
Setor Legislativo para as
previdências regimentais
em 18/06/2019


Enis Soares de Carvalho
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Guarapari
Biênio 2019 - 2020

do Comissão Processante,
Encaminho processo
administrativo nº 1450/19
e qual foram apensados os
proc. adm nºs 1641/19 e 1651/19,
com as Resoluções 210 e 221/19,
publicação com agenda e lista
de presença de 24º e 25º Sessões Ordinárias e
os finais desta sessão.
Em 24 de junho de 2019


Soter Fernandes Lyra
Chefe de Deptº Legislativo
Câmara Municipal de Guarapari



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"

Processo:	1450/2019
Assunto:	Denúncia c/c Pedido de Perda do Mandato
Denunciado:	Marcial Souza Almeida (Dito Xareu) – Rua Simplício de Almeida Neto, 74, Centro, Guarapari-ES - CEP 29.201-030 ou Rua Rio Novo do Sul, 08 - Meaípe - Guarapari-ES - CEP 29.208-070 – Tel: (27)998029326 – email: gabverditoxareu@cmg.es.gov.br .
Denunciante:	Américo Miranda dos Santos

Mandado de Citação
Sessão Ordinária para Leitura da Denúncia

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determina a Assessoria Legislativa, que promova as diligências necessárias ao cumprimento deste mandado nos prazos e forma legais.

FINALIDADE

Citação do Denunciado identificado acima para comparecer à Sessão Ordinária quando será realizada a Leitura da Denúncia, em que o mesmo é Denunciado como autor de fatos narrados na inicial, no Salão Ewerson de Abreu Sodré, sito na Câmara Municipal de Guarapari, localizada à Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro - Guarapari/ES, CEP: 29.200-180 - Tel.: 27 3361-1715 / 3361-1730 / 3361-1739 - E-mail: presidencia@cmg.es.gov.br e assessorialegislativa@cmg.es.gov.br, para participar da referida Sessão na forma do art. 55, do Regimento Interno.

Data da Sessão: 13/06/2019

Horário: 15 horas

Anexo ao presente mandado deve ser enviada cópia da inicial e de todos os seus anexos, inclusive, por meio de CD, cópia dos áudios.

ADVERTÊNCIA

- 1) Na data designada para a Sessão Ordinária de leitura da denúncia que requer a Perda do Mandato, o denunciado terá o tempo de 01h (uma hora) para sustentação oral de sua defesa, que pode ser realizada por advogado legalmente constituído nos autos da Denúncia, devendo a defesa escrita ser entregue ao Presidente para juntada aos autos no mesmo instante.

Guarapari-ES, 24 de Maio de 2019.

Enis Soares de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180.
Tel.: 27 3361-1715 / 3361-1730 / 3361-1739
E-mail: diretoria@cmg.es.gov.br

Handwritten notes and signatures:
19.05.2019
24.05.2019
16.06.19
[Signatures]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"

Processo:	1450/2019
Assunto:	Denúncia c/c Pedido de Perda do Mandato
Denunciado:	Marcial Souza Almeida (Dito Xareu) – Rua Simplício de Almeida Neto, 74, Centro, Guarapari-ES - CEP 29.201-030 ou Rua Rio Novo do Sul, 08 - Meaípe - Guarapari-ES - CEP 29.208-070 – Tel: (27)998029326 – email: gabverditoxareu@cmg.es.gov.br .
Denunciante:	Américo Miranda dos Santos

Mandado de Citação
Sessão Ordinária para Leitura da Denúncia

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determina a Assessoria Legislativa, que promova as diligências necessárias ao cumprimento deste mandado nos prazos e forma legais.

FINALIDADE

Citação do Denunciado identificado acima para comparecer à Sessão Ordinária quando será realizada a Leitura da Denúncia, em que o mesmo é Denunciado como autor de fatos narrados na inicial, no Salão Ewerson de Abreu Sodré, sito na Câmara Municipal de Guarapari, localizada à Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro - Guarapari/ES, CEP: 29.200-180 - Tel.: 27 3361-1715 / 3361-1730 / 3361-1739 - E-mail: presidencia@cmg.es.gov.br e assessorialegitativa@cmg.es.gov.br, para participar da referida Sessão na forma do art. 55, do Regimento Interno.

Data da Sessão: 13/06/2019

Horário: 15 horas

Anexo ao presente mandado deve ser enviada cópia da inicial e de todos os seus anexos, inclusive, por meio de CD, cópia dos áudios.

ADVERTÊNCIA

- 1) Na data designada para a Sessão Ordinária de leitura da denúncia que requer a Perda do Mandato, o denunciado terá o tempo de 01h (uma hora) para sustentação oral de sua defesa, que pode ser realizada por advogado legalmente constituído nos autos da Denúncia, devendo a defesa escrita ser entregue ao Presidente para juntada aos autos no mesmo instante.

Guarapari-ES, 24 de Maio de 2019.


Enis Soares de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180.
Tel.: 27 3361-1715 / 3361-1730 / 3361-1739
E-mail: diretoria@cmg.es.gov.br

24/05/2019
16:40



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"

Processo:	1450/2019
Assunto:	Denúncia c/c Pedido de Perda do Mandato
Denunciado:	Marcial Souza Almeida (Dito Xareu) – Rua Simplício de Almeida Neto, 74, Centro, Guarapari-ES - CEP 29.201-030 ou Rua Rio Novo do Sul, 08 - Meaipe - Guarapari-ES - CEP 29.208-070 – Tel: (27)998029326 – email: gabverditoxareu@cmg.es.gov.br .
Denunciante:	Américo Miranda dos Santos

Mandado de Citação
Sessão Ordinária para Leitura da Denúncia

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determina a Assessoria Legislativa, que promova as diligências necessárias ao cumprimento deste mandado nos prazos e forma legais.

FINALIDADE

Citação do Denunciado identificado acima para comparecer à Sessão Ordinária quando será realizada a Leitura da Denúncia, em que o mesmo é Denunciado como autor de fatos narrados na inicial, no Salão Ewerson de Abreu Sodré, sito na Câmara Municipal de Guarapari, localizada à Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro - Guarapari/ES, CEP: 29.200-180 - Tel.: 27 3361-1715 / 3361-1730 / 3361-1739 - E-mail: presidencia@cmg.es.gov.br e assessorialegitativa@cmg.es.gov.br, para participar da referida Sessão na forma do art. 55, do Regimento Interno.

Data da Sessão: 13/06/2019

Horário: 0:15 horas

Anexo ao presente mandado deve ser enviada cópia da inicial e de todos os seus anexos, inclusive, por meio de CD, cópia dos áudios.

ADVERTÊNCIA

- 1) Na data designada para a Sessão Ordinária de leitura da denúncia que requer a Perda do Mandato, o denunciado terá o tempo de 01h (uma hora) para sustentação oral de sua defesa, que pode ser realizada por advogado legalmente constituído nos autos da Denúncia, devendo a defesa escrita ser entregue ao Presidente para j untada aos autos no mesmo instante.

Guarapari-ES, 24 de Maio de 2019.

Enis Soares de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

15.12 hora
27/05/19



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PROCURADORIA-GERAL
"Parlamento Forte"**



Parecer nº 00025/2019

Processo nº 001450/2019

PEDIDO DE PARECER SOLICITADO PELO PRESIDENTE, VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO, PARA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIA C/C PEDIDO DE PERDA DO MANDATO EM DESFAVOR DO VEREADOR MARCIAL SOUZA ALMEIDA (DITO XARÉU), BASEADO EM FATOS NARRADOS PELO CIDADÃO AMÉRICO MIRANDA DOS SANTOS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de parecer do Presidente Vereador Sr. Enis Soares de Carvalho, sobre Denúncia c/c Pedido de Perda do Mandato, em desfavor do Vereador Marcial Souza Almeida (Dito Xaréu), em razão de fatos apontados pelo cidadão Américo Miranda dos Santos, sobre áudios divulgados em redes sociais em que o vereador ora denunciado, estaria requerendo vantagens financeiras para aprovação de Lei, conhecida como "Lei de Eventos", que beneficiaria empresários do ramo de eventos desta Cidade de Guarapari-ES

É o sucinto relatório. Passo à análise jurídica.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Art. 55 do Regimento Interno desta Casa de Leis é claro no que diz respeito ao trâmite para recebimento da denúncia. Vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PROCURADORIA-GERAL
"Parlamento Forte"



Art. 55 - A denúncia escrita da infração, que requer a Perda de Mandato, poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão Processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quórum de julgamento.

Neste momento, iremos apenas nos ater à análise da admissibilidade da Denúncia, que como diz a lei acima, precisam conter três (03) itens essenciais. Quais sejam: 1) a descrição dos fatos; 2) a comprovação de que o denunciante seja eleitor; e 3) a indicação das provas.

No que diz respeito ao primeiro item, a denúncia descreve a infração que teria cometido o nobre edil, Sr. Marcial Souza Almeida, popularmente chamado de "Dito Xaréu", que teria interferido diretamente no trâmite legal da chamada "Lei de Eventos" para se beneficiar financeiramente do ato.

Quanto ao segundo item, o Denunciante, Sr. Américo Miranda dos Santos, comprovou sua condição de cidadão, juntando a cópia de seu título de eleitor, como se comprova às fls.05 do presente processo administrativo.

Por fim, em relação às provas, o Denunciante juntou os áudios que foram veiculados em redes sociais, que, inclusive, geraram inúmeras reportagens jornalísticas, demonstrando, à priore, supostas práticas criminosas que teriam sido cometidas pelo nobre vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PROCURADORIA-GERAL
"Parlamento Forte"



CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos, nos limites da análise jurídica do pleito em comento, pelo **admissibilidade da Denúncia**, eis que ancorada nos ditamos elencados no **art. 55 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, que trata do afastamento temporário com abertura de Comissão Processante e respectiva perda do cargo de Vereador, o Sr. Marcial Souza Almeida.

É o meu parecer!

Guarapari, 04 de Junho de 2019.

TARCÍSIO RIBEIRO DIAS SILVA

Procurador-Geral

Câmara Municipal de Guarapari



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"



RESOLUÇÃO Nº. 220/2019

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DO
VEREADOR MARCIAL SOUZA
ALMEIDA – DITO XARÉU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a denúncia de autoria do Sr. Americo Miranda dos Santos, protocolada na Câmara Municipal de Guarapari, sob o número 1450/2019.

Considerando o recebimento da denúncia pelo Plenário, na Vigésima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezenove, por onze votos favoráveis e quatro abstenções.

Considerando o Processo Legislativo instituído na Subseção I – Do Processo de Perda de Mandato, em especial os artigos 55, 55ª, 55B e 55C do Regimento Interno.

Considerando que por força dos artigos 20 e 62, inciso IV do Regimento Interno, não votaram, respectivamente, o Vereador Enis Soares de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Guarapari e o Vereador Marcial Souza Almeida – Dito Xaréu, por ser o denunciado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"



Considerando o disposto no art. 103, §6º, I do Regimento Interno que disciplina as resoluções que se destina a regulamentar matérias de caráter político ou administrativo de sua economia interna, sobre as quais deva a Câmara Municipal de Guarapari pronunciar-se, em casos concretos, tais como: perda de mandato de vereador, criação de comissão especial, comissões processantes, entre outras.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 45, V e VII da LOM, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica afastado de suas funções o Vereador Marcial Souza Almeida – Dito Xaréu, filiada ao Solidariedade - SDD, por até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor em 14 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 14 de junho de 2019.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Denúncia protocolo nº. 1450/2019
Autor: Sr. Americo Miranda dos Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"



RESOLUÇÃO Nº. 221/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE – CP TENDO COMO OBJETIVO APURAR A DENÚNCIA PROTOCOLO CMG Nº 1450/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a denúncia de autoria do Sr. Americo Miranda dos Santos, protocolada na Câmara Municipal de Guarapari, sob o número 1450/2019.

Considerando o recebimento da denúncia pelo Plenário, na Vigésima Quarta Sessão Ordinária Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezenove, por onze votos favoráveis e quatro abstenções.

Considerando o Processo Legislativo instituído na Subseção I – Do Processo de Perda de Mandato, em especial os artigos 55, 55ª, 55B e 55C do Regimento Interno.

Considerando o disposto no art. 103, §6º, I do Regimento Interno que disciplina as resoluções que se destina a regulamentar matérias de caráter político ou administrativo de sua economia interna, sobre as quais deva a Câmara Municipal de Guarapari pronunciar-se, em casos concretos, tais como: perda de mandato de vereador, criação de comissão especial, comissões processantes, entre outras.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 45, V e VII da LOM, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante – CP, tendo como objetivo apurar a denúncia de protocolo CMG nº 1450/2019, de autoria do Sr. Americo Miranda dos Santos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, composta pelos Vereadores Fernanda Mazzelli Almeida Maio - PSD, Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó – PDT e Wendel Sant'ana Lima – PTB.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"



Art. 2º - A Comissão constituída no *caput* do artigo primeiro terá a seguinte formação: Presidente – Vereadora Fernanda Mazzelli Almeida Maio; Relator – Vereador Marcos da Silva de Souza Grijó e Membro – Vereador Wendel Sant'ana Lima, escolhidos mediante eleição interna realizada no dia 13 de junho de 2019.

Art. 3º - O denunciado tem o direito de participar de todos os atos processuais designados ou praticados pela Comissão Processante, inclusive se fazer presente ou representada por procurador legalmente constituído, em todas as audiências e/ou diligências.

Parágrafo Único – A participação de que trata o *caput* é voluntária e facultativa, portanto, não se obriga a Comissão a proceder qualquer tipo de intimação.

Art. 4º - A Comissão Processante instituída irá apurar, exclusivamente, a denúncia de protocolo nº 1450/2019, oferecida pelo Sr. Americo Miranda dos Santos.

Art. 5º - As decisões da Comissão Processante serão tomadas por maioria dos membros através votação nominal aberta, com direito a voto todos os seus integrantes.

Art. 6º - Em caso de vacância de qualquer cargo da Comissão, por qualquer razão, na Sessão imediatamente posterior a este fato, será escolhido o novo membro mediante sorteio, em momento especial da Sessão deliberado pelo presidente, independente de constar ou não na pauta esse procedimento.

Parágrafo Único – No período da vacância até o sorteio do novo membro, estarão suspensos todos os atos processuais, reiniciando-se somente após a publicação do ato da nova constituição da Comissão.

Art. 7º - O membro da Comissão Processante que faltar a duas audiências ou diligências estará automaticamente excluído da Comissão sendo declarada em ata a vacância do cargo, exceto se a ausência for justificada por atestado médico, como inclusão do CID.

§ 1º - O membro da Comissão estará, ao final de cada audiência, diligência ou qualquer outro ato processual, ciente do próximo ato, independentemente de formalidade, bastando constar tal fato nos registros dos autos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"



§ 2º - A ausência de um membro da comissão não impede a realização do ato processual, desde que não haja necessidade de votação para tomada de decisão.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 14 de junho de 2019.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

RESOLUÇÕES Nº 220 E 221/2019

Publicação Nº 207088

RESOLUÇÃO Nº. 220/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DO VEREADOR MARCIAL SOUZA ALMEIDA – DITO XARÉU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a denúncia de autoria do Sr. Americo Miranda dos Santos, protocolada na Câmara Municipal de Guarapari, sob o número 1450/2019.

Considerando o recebimento da denúncia pelo Plenário, na Vigésima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezoito, por onze votos favoráveis e quatro abstenções.

Considerando o Processo Legislativo instituído na Subseção I – Do Processo de Perda de Mandato, em especial os artigos 55, 55ª, 55B e 55C do Regimento Interno.

Considerando que por força dos artigos 20 e 62, inciso IV do Regimento Interno, não votaram, respectivamente, o Vereador Enis Soares de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Guarapari e o Vereador Marcial Souza Almeida – Dito Xaréu, por ser o denunciado.

Considerando o disposto no art. 103, §6º, I do Regimento Interno que disciplina as resoluções que se destina a regulamentar matérias de caráter político ou administrativo de sua economia interna, sobre as quais deva a Câmara Municipal de Guarapari pronunciar-se, em casos concretos, tais como: perda de mandato de vereador, criação de comissão especial, comissões processantes, entre outras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 45, V e VII da LOM, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica afastado de suas funções o Vereador Marcial Souza Almeida – Dito Xaréu, filiada ao Solidariedade - SDD, por até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor em 14 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 14 de junho de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Denúncia protocolo nº. 1450/2019

Autor: Sr. Americo Miranda dos Santos

RESOLUÇÃO Nº. 221/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE – CP TENDO COMO OBJETIVO APURAR A DENÚNCIA PROTOCOLO CMG Nº 1450/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a denúncia de autoria do Sr. Americo Miranda dos Santos, protocolada na Câmara Municipal de Guarapari, sob o número 1450/2019.

Considerando o recebimento da denúncia pelo Plenário, na Vigésima Quarta Sessão Ordinária Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezoito, por onze votos favoráveis e quatro abstenções.

Considerando o Processo Legislativo instituído na Subseção I – Do Processo de Perda de Mandato, em especial os artigos 55, 55ª, 55B e 55C do Regimento Interno.

Considerando o disposto no art. 103, §6º, I do Regimento Interno que disciplina as resoluções que se destina a regulamentar matérias de caráter político ou administrativo de sua economia interna, sobre as quais deva a Câmara Municipal de Guarapari pronunciar-se, em casos concretos, tais como: perda de mandato de vereador, criação de comissão especial, comissões processantes, entre outras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 45, V e VII da LOM, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante – CP, tendo como objetivo apurar a denúncia de protocolo CMG nº 1450/2019, de autoria do Sr. Americo Miranda dos Santos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, composta pelos Vereadores Fernanda Mazzelli Almeida Maio - PSD, Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó - PDT e Wendel Sant'ana Lima - PTB.

Art. 2º - A Comissão constituída no caput do artigo primeiro terá a seguinte formação: Presidente – Vereadora Fernanda Mazzelli Almeida Maio; Relator – Vereador Marcos da Silva de Souza Grijó e Membro – Vereador Wendel Sant'ana Lima, escolhidos mediante eleição interna realizada no dia 13 de junho de 2019.

Art. 3º - O denunciado tem o direito de participar de todos os atos processuais designados ou praticados pela Comissão Processante, inclusive se fazer presente ou representada por procurador legalmente constituído, em todas as audiências e/ou diligências.

Parágrafo Único – A participação de que trata o caput é voluntária e facultativa, portanto, não se obriga a Comissão a proceder qualquer tipo de intimação.

Art. 4º - A Comissão Processante instituída irá apurar, exclusivamente, a denúncia de protocolo nº 1450/2019, oferecida pelo Sr. Americo Miranda dos Santos.

Art. 5º - As decisões da Comissão Processante serão tomadas por maioria dos membros através votação nominal aberta, com direito a voto todos os seus integrantes.

Art. 6º - Em caso de vacância de qualquer cargo da Comissão, por qualquer razão, na Sessão imediatamente posterior a este fato, será escolhido o novo membro mediante sorteio, em momento especial da Sessão deliberado pelo presidente, independente de constar ou não na pauta esse procedimento.

Parágrafo Único – No período da vacância até o sorteio do novo membro, estarão suspensos todos os atos processuais, reiniciando-se somente após a publicação do ato da nova constituição da Comissão.

Art. 7º - O membro da Comissão Processante que faltar a duas audiências ou diligências estará automaticamente excluído da Comissão sendo declarada em ata a vacância do cargo, exceto se a ausência for justificada por atestado médico, como inclusão do CID.

§ 1º - O membro da Comissão estará, ao final de cada audiência, diligência ou qualquer outro ato processual, ciente do próximo ato, independentemente de formalidade, bastando constar tal fato nos registros dos autos.

§ 2º - A ausência de um membro da comissão não impede a realização do ato processual, desde que não haja necessidade de votação para tomada de decisão.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 14 de junho de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



**PRESENÇA DOS VEREADORES NA 024ª SESSÃO
ORDINÁRIA DE 2019 - 18ª LEGISLATURA
13/06/2019, QUINTA-FEIRA, AS 15H**

NOME	Nº	ASSINATURA
CLEBINHO BRAMBATI	01	<i>[Handwritten signature]</i>
DITO XARÉU	02	<i>[Handwritten signature]</i>
DR. ROGÉRIO ZANON	03	<i>[Handwritten signature]</i>
ENIS GORDIN	04	<i>[Handwritten signature]</i>
FERNANDA MAZZELLI	05	<i>[Handwritten signature]</i>
GILMAR PINHEIRO	06	<i>[Handwritten signature]</i>
KAMILLA ROCHA	07	<i>[Handwritten signature]</i>
LENNON MONJARDIM	08	<i>[Handwritten signature]</i>
MARCOS GRIJÓ	09	<i>[Handwritten signature]</i>
OZIEL DE SOUSA	10	<i>[Handwritten signature]</i>
PAULINA PINNA	11	<i>[Handwritten signature]</i>
ROSANGELA LOYOLA	12	<i>Rosângela Nunes Loyola</i>
SANDRO BIGOSSO	13	<i>[Handwritten signature]</i>
THIAGO PATERLINI	14	<i>[Handwritten signature]</i>
WENDEL LIMA	15	<i>[Handwritten signature]</i>
ZAZÁ - DENIZART	16	<i>[Handwritten signature]</i>
ZÉ PRETO	17	<i>[Handwritten signature]</i>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezenove. Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, centro, o Senhor Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou ao Primeiro Secretário, o Vereador Oziel Pereira de Sousa que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quorum*. Feita a chamada foi constatado *quorum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e, pediu, para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico, seguida de uma reflexão feita pela Vereadora Paulina Aleixo Pinna. Isso feito, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Seguidamente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura dos avisos protocolares, tendo sido informado que não havia. Ato contínuo, no pequeno expediente, no momento dos expedientes diversos, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da denúncia de Protocolo Nº. 1450/2019, realizada pelo Sr. Américo Miranda dos Santos. Logo após, foram apresentadas ao Plenário as provas: os áudios, o mandado de citação e o parecer jurídico. E conforme determinação do Art. 55 §2º do Regimento Interno, seguiu-se para a apresentação da defesa do Vereador Dito Xaréu, que podia ser feita por ele ou por advogado legalmente constituído, ou ainda por meio de defesa escrita para ser lida pelo secretário. Isto feito falaram pelo tempo regimental de até 60 minutos o Vereador Dito Xaréu e o Dr. Marcos Bitencourt, advogado, estando essas falas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Após, foi feita a leitura da defesa escrita. Prosseguindo passou-se para o processo de votação da denúncia protocolada sob nº 1450/2019, por voto aberto e chamada nominal com uso da tribuna. Votaram a favor do afastamento os vereadores Clebinho Brambatí, Dr. Rogério Zanon, Fernanda Mazzelli Almeida Maio, Gilmar Pinheiro, Lennon Monjardim de Araújo, Marcos Grijó, Oziel Pereira de Sousa, Paulina Aleixo Pinna, Thiago Paterlini Monjardim, Zazá-Denizart e Zé Preto. Abstiveram-se de votar os vereadores Kamilla Rocha, Rosangela Loyola, Sandro Bigossi e Wendel Sant'Ana Lima. Isto feito, o Presidente esclareceu que por força dos artigos 20 e 62, inciso IV do Regimento Interno, não votaram, respectivamente, o Vereador Enis Soares de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Guarapari e o Vereador Marcial Souza Almeida – Dito Xaréu, por ser o denunciado. Prosseguindo com o placar de 11 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 04 abstenções a denúncia protocolada nº 1450/2019 foi aprovada e o Presidente declarou afastado o Vereador Dito Xaréu por até 90 dias, prorrogáveis por até mais 90 dias. Em seguida perguntou se algum vereador tinha interesse em ser escrutinador/fiscal do procedimento de sorteio para composição da Comissão Processante. Foram voluntários os vereadores Kamilla Rocha, Rosangela Loyola e Gilmar Pinheiro. E por ser omissos o Regimento Interno, o Presidente colocou em apreciação do Plenário a possibilidade de participação dos vereadores que se abstiveram na votação de serem escrutinador/fiscal, sendo aprovado por maioria dos presentes, tendo apenas o voto contrário do Vereador Dr. Rogério Zanon. Também houve apreciação quanto à possibilidade dos vereadores que se abstiveram na votação comporem a comissão processante, tendo sido aprovada com votos contrários dos vereadores Dr. Rogério Zanon e Paulina Aleixo Pinna. Ato



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



contínuo foram sorteados para compor a Comissão Processante os vereadores Marcos Grijó, Fernanda Mazzelli Almeida Maio e Wendel Sant'Ana Lima. Após, o Presidente declarou a suspensão da sessão por até 10 minutos para que os referidos vereadores pudessem decidir a composição da comissão. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a verificação de *quorum*, sendo informado que havia. Logo, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Marcos Grijó para informar a composição da Comissão Processante, que foi decidida com a Vereadora Fernanda Mazzelli Almeida Maio como Presidente, Vereador Marcos Grijó como Relator e Vereador Wendel Sant'Ana Lima como membro. Logo após, o Presidente determinou que a Assessoria Legislativa providenciasse a Resolução deste ato instituído pelo plenário. Entrando no horário destinado aos senhores vereadores, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos vereadores inscritos para fazerem uso da fala, e agradeceu a presença do advogado Dr. Marcos Bittencourt, estando essas falas consignadas nos Anais dessa Casa de Leis. Durante a fala da Vereadora Kamilla Rocha o Presidente solicitou verificação de *quorum*, sendo informado que não havia. Logo, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 13 de junho de 2019. XXXXXXXXXXXX

Primeiro Secretário Vereador Oziel Pereira de Sousa _____
Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho _____

ANAIIS
DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA DA
ATUAL LEGISLATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBES
CONEERE
COM O ORIGINAL



2017

2020

Em 13 de junho 2019

ENIS SOARES DE CARVALHO

24ª SESSÃO ORDINÁRIA - 13/06/2019



O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Boa tarde a todos, boa tarde Vereadores, boa tarde público presente que nos visita nessa tarde, uma boa tarde aos jornalistas, aos repórteres que se encontra aqui hoje, sempre levando o nosso trabalho aqueles que não pode estar aqui devido aos seus afazeres.

Convido os Senhores Vereadores para assinarem o livro de presença e tomarem assento em seus respectivos lugares. (pausa)

Solicito ao 1º Secretário que proceda à chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Boa tarde a todos! Procede à chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum.

Sr. Presidente há quórum.

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos desta Sessão ordinária, e em cumprimento ao que estabelece a Resolução nº 001/89, solicito os Senhores Vereadores que se coloquem de pé, bem como o público presente, e solicito a nobre Vereadora Paulina Aleixo Pinna faça a leitura de um texto Bíblico.

A SRª. VEREADORA PAULINA ALEIXO PINNA – Procede a leitura do texto bíblico e faz oração.

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Em discussão a Ata da Sessão anterior. (pausa)

Como os Senhores não têm interesse na discussão da Ata, passamos para o processo de votação.

Em votação a Ata da sessão anterior.

Os Senhores Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado pela unanimidade dos presentes. Solicito ao Secretário que faça a leitura dos Avisos Protocolares.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Sr. Presidente, não há nenhum aviso protocolado para a sessão desta tarde.

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Solicito ao Secretário que faça a leitura da denúncia protocolada sob o nº 1.450/2019.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Lê: Denúncia nº 1.450/2019 de autoria do Sr. Américo Miranda dos Santos. Denuncia com a perda do mandato contra o Vereador Marcial de Souza Almeida.

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Conforme determina o Regimento Interno se fará a leitura da denúncia.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Lê: Denúncia nº 1.450/2019 de autoria do Sr. Américo Miranda dos Santos.

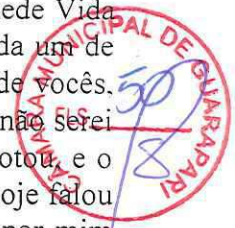
O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Apresentamos agora para mais transparência as provas. O mandado de citação o parecer jurídico e os áudios.

(Passando slides, áudios)

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Conforme determinação do artigo 55 § 2º, do Regimento Interno, passo a palavra para o vereador Dito Xaréu, ou o seu advogado legalmente constituído para falar pelo tempo de até uma hora, podendo, ainda, entregar a defesa escrita para ser lida pelo secretário.

O SENHOR VEREADOR MARCIAL SOUZA ALMEIDA – Boa tarde Presidente, Mesa Diretora, nobres Pares, população de Guarapari, mais uma vez estou aqui nessa tribuna, onde foi vinculado uns áudios atribuídos a mim, e mais uma vez eu continuo falando aqui para vocês que esses áudios não são meus. Esses áudios não são meus, e isso aí eu não sei o por quê. Porque vocês podem sair de Porto Grande ao interior, a Praia da Sereia e perguntar se algum dia eu prejudiquei alguém. Outro dia, eu até brincando com um vereador amigo de outro município, eu falei para ele o meu slogan passado

foi “cola com Dito que é sucesso”. E agora eu vou colocar o seu, vou pedir licença e colocar o seu, “eu vim para servir”. Porque inclusive até pares desta Casa eu já servi. E seu já servi familiar dele. Então, eu peço a vocês que vocês tenham cuidado porque a maldade está aí, mas Deus acima de tudo! Não fui... sobre as matérias vinculadas na imprensa, presidente, nobres pares, público presente, inclusive boatos, especulações quanto ao teor de áudio que atribui a minha pessoa, ação criminosa e repugnante, colocando-me como corrupto, sugerindo que eu teria pedido a empresários do município para aprovação de projeto de lei. Inclusive presidente, nobres pares, população de Guarapari. recordo-me bem que no tramitar desse processo teve um vereador desta Casa que trouxe um empresário do ramo de festas na sala dos vereadores para ele poder orientar como mudaria essa lei. Eu pergunto a vocês, eu pergunto a vocês, e tenho certeza que a resposta de vocês será não; vocês me viram trazer algum empresário do ramo de festa nesta Casa? Não trouxe! Não trouxe presidente; não trouxe população de Guarapari, não trouxe! Não fui intimado ainda, o presidente me fez denúncia e compete a ele que é o presidente e o Ministério Público, eu não fui intimado ainda pelo Ministério Público ou por qualquer outro órgão de investigação na condição de acusado por favorecimento em cargo ou dinheiro que se diz respeito a presente situação. Não tenho conhecimento desses áudios mencionados em alguns meios de comunicação, bem como jamais proferi tais frases. Acreditando com todas as forças que os mesmos são montagens, maliciosas que tem como objetivos escusos de atingir, não só a minha pessoa, mas toda essa Casa de Leis. De modo a mudar toda a estrutura do poder público municipal. Oficialmente mais uma vez, não fui notificado no meu gabinete ou na procuradoria da câmara ou por qualquer órgão de justiça na apuração da Polícia Judiciária ou mesmo pela justiça sobre acusação de corrupção ativa ou passiva. Reforço que o motivo do meu voto a favor da lei complementar número tal estabelecida as normas de procedimentos para a realização de eventos no município, alterando a disposição da lei que instituiu o código tributário. Eu recordo inclusive, quando eu redigi que o Vereador Oziel da bancada evangélica que fez o pedido que aprovasse essa lei. Isso eu recordo que foi o Vereador Oziel e está registrado nos Anais desta Casa. Ele que fez o pedido para que nós acompanhássemos a votação dele! Eu não sei, porque em outros discursos meus, população de Guarapari, eu sempre falei que ninguém sacode galho que não dá fruto. Mas eu continuo falando pra vocês, eu sou semente de Deus e eu vou brotar, porque o senhor é o meu Pastor e nada me faltará! Eu aprendi nesses dias que eu estava afastado por motivo de doença sim, no qual eu procurei um clínico geral, e ele pediu que eu procurasse qual era o prazo que eu tinha com a minha psicóloga, e eu pedi pra ela urgência e procurei o meu pneumologista, porque eu estava com problema de saúde sim. E estou com problema de saúde. Eu poderia ter trazido pra vocês ver o tanto de exame que foi pedido para eu fazer, por força da medicina eu nem poderia estar aqui hoje, porque vocês sabem, já trouxe o meu aparelho aqui e já mostrei, eu sofro de apneia, eu sofro de dispneia, eu tenho problema de claustrofobia, eu tenho problema de pânico, e o que quiseram fazer contra mim, eu tenho certeza que me abalou! Mas eu tenho todas os testemunhos aqui, oh! Porque eu pergunto a cada um de vocês: Vereador Lennon; Presidente Enis Gordinho; Vereador Grijó; Vereadora Paulina; Vereadora Fernanda; Vereador Clebinho; Vereadora Rosangela; Vereador Zé Preto; Vereadora Kamila; Vereador Wendel Lima; Sandro Bigossi; Vereador Zazá; Vereador Gilmar; Vereador Rogério; em algum momento que esse processo tramitava nessa Casa eu ofereci alguma vantagem para os senhores? Eu pergunto, com a cabeça vocês podem afirmar se eu ofereci ou não ofereci! Eu ofereci? Então está aí vocês falando, vocês estão respondendo, o que os áudios que montaram contra mim, está me julgando, ele não estão julgando só a mim, eles estão julgando essa Casa, e eu confio em cada um de vocês, na honestidade de cada um de vocês! Eu confio na honestidade de cada um de vocês, porque se acusa a mim, acusa os quinze votos que nós tivemos favorável a essa lei que foi pedida, que acompanhasse o voto dele, do Vereador Oziel! Então gente, a maldade muito grande! A maldade! Eu ouvi de alguns amigos que foram me visitar, falar: Dito, eu nunca vi você fazer mal a ninguém! Mas eu não vim para fazer mal, não! E Deus é tão bom comigo que eu venho orando, eu falo para vocês como eu já falei, eu não sou de estar na igreja, mas quando me convidam eu vou! Mas a minha noiva está aí, porque eu passo mais tempo da minha vida com ela



do que com a minha família, que eu ajoelho de manhã quando eu vou dormir, e ajoelho à tarde e à noite. Senhor eu quero me aproximar mais de você! E sabe o que ele fez? Ele colocou o inimigo no meu caminho para eu poder ter mais fé nele! E a televisão hoje lá em casa, ela só sai do Canal Rede Vida para ir para a Canção Nova, para assistir o Jornal Nacional, porque eu estou orando por cada um de vocês! Não sou evangélico, batizado na igreja católica, mas eu estou orando para cada um de vocês, para que não aconteça com vocês o que aconteceu comigo! E eu tenho tanta certeza que eu não serei afastado hoje, porque eu tenho quinze dos dezessete, porque eu não sei o presidente não votou, e o outro que vão votar contrário ao meu afastamento! Eu tenho a consciência em Deus, Deus hoje falou comigo! A Pastora Cristiane hoje orou por mim, o irmão Sérgio da Maranata está aí, ora por mim todo o dia através de áudio, mas Deus ainda não conseguiu tocar no coração de todo mundo, mas eu tenho certeza que ele vai tocar!

Ontem, queria agradecer aos meus amigos, meus eleitores quando eu mandei um convite a eles, solicitando que eles estivessem aqui inclusive as catorze horas para ocupar o banco da frente, porque quando a gente vai votar um projeto aqui que interessa a uma classe, a classe vem para cá para poder ver aprovação, e hoje as pessoas que vieram a meu convite, eles vieram para cá para vocês ver as pessoas que a gente contribui de uma forma direta ou indireta, as pessoas que a gente auxilia como oração, com abraço com pedido através do município. Então eu queria senhores vereadores, eu queria que cada um de vocês, colocasse agora Deus do coração, eu tenho uma família, eu tenho uma mãe que eu já falei para vocês de oitenta e oito anos, eu tenho uma neta de sete, meu filho está aí presente hoje, que vocês... tenho certeza que todos vocês têm família, que vocês colocassem a família de vocês acima de tudo e que Deus abençoe vocês!

Eu vou deixar agora o meu Advogado, Doutor Marcos Bittencourt, um amigo, um irmão, junto com mais outros advogados, estão aí me apoiando, me dando força e acredito que nós não precisamos sair daqui para ir ao tribunal, que seja o ministério público para pedir meu retorno, porque acredito que Deus vai tocar no coração de vocês e vocês vão entender que o que foi feito foi uma maldade, e não só eu como nós sairemos daqui com a vitória porque eles querem manchar esta casa aqui! Meu muito obrigada e boa tarde a todos!

O SENHOR MARCOS BITENCOURTT (ADVOGADO DO VEREADOR MARCIAL SOUZA ALMEIDA) - Saúdo a todos os vereadores na pessoa do Sr. Presidente Enis Gordin. Todos os presentes funcionários desta Casa, todos que se deslocaram de casa hoje para vir até aqui acompanhar o trabalho desta Casa de Leis.

É um momento muito difícil que Guarapari vem passando, não só em razão dessas denúncias, mas em forma geral. Temos problemas no executivo, temos problemas no legislativo, temos problemas pessoais, mas acima de tudo temos que buscar soluções.

Foi apresentada a esta Casa, por meio do procedimento administrativo nº 1450/2019, pelo senhor Américo Miranda dos Santos que eu nem sei se ele está presente, mas eu já adianto, certamente ele será ouvido pela comissão porque nós o arrolamos como testemunha, a gente precisa de esclarecimentos. Essa denúncia ela, basicamente, pede o afastamento do vereador Dito Xaréu e posterior cassação de mandato. Qual seria o fundamento dessa denúncia? Uma série de áudios que foram distribuídos de forma homeopáticas para imprensa, que não se sabe ao certo a origem desses áudios.

Em diversas conversas com o vereador Dito Xaréu, questionei-o sobre esses áudios: vereador o senhor chegou a falar isso? Ele a todo momento: "Marcos essas palavras nunca saíram da minha boca!"

O que a gente pede, nesse momento, é que o senhor Américo que fez essa denúncia, apresentou o CD, que ele venha a público e apresente os originais dessas gravações! Nós precisamos dos originais dessas gravações até mesmo para provar a autenticidade! Porque eu tenho o vereador me garantindo que jamais disse isso! Se a voz realmente é dele, foi retirado do celular dele, como isso aconteceu? De que forma que isso saiu do celular do vereador?

Essa semana nós tivemos o caso Mouro; vocês acompanharam? Como que houve vazamento de informações de um Ministro! Agora nós temos, ressaltado mais, o vereador Dito, no ano passado, foi vítima também de vazamento de áudios, vazamento de imagens do celular dele! Resta claro que alguém raqueou o celular dele e dali retirou diversas mensagens passadas para diversas pessoas diferentes, até mesmo para mim, porque alguns desses texto que ele fala eu reconheço trechos de conversas que ele teve comigo, mas não é a conversa que ele teve comigo! Senhores eu alerto, prestem muita atenção!

Houve sim uma clonagem de aplicativo de rede social, isso é fato, cabe a polícia, cabe ao Ministério Público investigar e descobrir quem fez isso! A partir dessa subtração montagens foram feitas! Se vocês observarem os áudios, a todo momento a um repique nas mensagens, por isso precisamos dos originais para uma perícia.

Eu alerto aos senhores vereadores, hoje foi o Dito Xaréu, e amanhã, qual será o próximo vereador? É o vereador que se levantar contra quem contra um empresários, contra um prefeito, contra um outro membro da Casa que tenha condições de fazer isso, quem será o próximo?

Dito é acusado, eu não sei se como corrupto ou corruptor? Eu estou em dúvida até hoje, eu não sei se ele é corrupto, se ele recebeu? Se ele pediu? Se foi oferecido? Isso não fica claro! E o principal, para que ele fez isso? Quem é o interlocutor? Cadê a voz do interlocutor no áudio? É o Zé? É o João? Onde está o interlocutor? Quem pediu? Quem ofereceu? Cadê a voz dele, porque não apareceu? Quem fez essas montagens porque não fez uma montagem com a voz do interlocutor também! Faz a denúncia, faça a denúncia completa! Apresente provas! Nós temos um procedimento administrativo montado sem provas! Com áudios emitido de forma ilegal, nós aí já partimos do fruto da árvore envenenada, o fruto é envenenado o que vem a partir dele é só veneno, e só provoca morte, não pode ser utilizado. E, a partir dessas montagens lança-se na imprensa um pouco de cada vez, os áudios todos ouviram eles não tem uma sequencia lógica; para se conseguir montar uma sequencia lógica desses áudios é necessário um trabalho lúdico, é necessário muita imaginação. Tem que se buscar um pouco de cada um e refazer uma outra montagem para consegui dá credibilidade a montagem que foi feita. Então senhores vereadores a imagem de Dito foi arranhada, arranhada não, foi quebrada perante a sociedade, perante Vossas Excelências. A imagem desta Casa foi suja, arranhada também juntamente com ele é membro desta Casa. Eu não peço proteção, não peço blindagem não peço nada disso, eu peço justiça, que Vossas Excelências se coloquem no lugar dele. Amanhã surge um áudio de um outro vereador pedindo cinco mil reais para alguma coisa. Ah, não tem um áudio, a imprensa lançou, é verdade vamos pedir a cassação desse vereador, vamos pedir que esse vereador seja extirpado da Casa de Leis. Mas qual a veracidade do áudio, quem checou a veracidade do áudio? Ele é verdadeiro? Eu poço muito bem pegar um aplicativo de WhatsApp aqui, ter uma conversa com qualquer um dos senhores, de Vossas Excelências aqui presentes e em vinte minutos eu faço uma montagem, eu faço uma montagem e coloco nela o que eu quiser, se eu tiver as palavras certas, e pelo que ficou bem visto tem mais de ano que alguém vem raqueando o celular do nosso vereador. Porque que eu digo isso? Porque o ano passado foram lançado na imprensa fotos que a princípio a gente achou que teria sido uma pessoa e em seguida concluímos que não porque essas fotos segundo investigação policial foram raqueadas no celular dele para um outro celular que não conseguiu detectar porque era um celular de pré pago, em nome de terceiros. Então isso não é coisa nova! Nós já temos investigação sobre isso e certamente esse novo vazamento, essa nova clonagem vai ser descoberta, a gente vai chegar até quem fez. E, quando descobrirmos quem fez, aí sim, quero a imprensa do nosso lado também para publicar isso, da mesma forma que a imprensa lançou cada um dos áudios; não critico, prestem atenção, não critico a imprensa pelo contrário, elogio o trabalho da imprensa, não foi irresponsável não, receberam, acredito que a fonte que tenha passado tem sim o direito de ter o sigilo de fonte, mas daí a se gerar uma investigação com base nesses áudio, daí se gerar um afastamento, uma cassação, necessário se faz mais provas, averiguação da veracidade desses áudios. E digo mais senhores, com todo respeito a Câmara de Vereadores, infelizmente vocês não tem os meios hábeis para esta investigação. Vão ser feitas oitivas, coleta de prova, mas o

principal a perícia dos áudios isso, isso já foi mandado para o Ministério Público. Parabéns o presidente da Casa pelo ato dele, fez certíssimo o que deveria ser feito. Presidente receba os meus parabéns que realmente deveria sim ter sido encaminhado a quem de competência que é o Ministério Público. O Ministério Público de posse desses áudios vai fazer toda verificação necessária, vai chamar o Sr. Américo que fez a denúncia. "Sr. Américo, como o senhor...". Há não eu peguei na imprensa. Então tudo bem o senhor não serve. Senhor vereador o senhor cede o seu celular? Falou que sim, pode chamar ele vai entregar o seu celular dele para que seja periciado, para que seja verificado tudo isso, não tem o que esconder. Fomos vítimas de uma armação, fomos sim vítima de uma armação e que amanhã ou depois vai bater na porta de cada um Vossas Excelências que está aqui sentado se contrariarem a pessoa que eu acredito que Dito Xaréu contrariou. A pergunta maior que deve ser feita é; porque Dito Xaréu? Qual a importância de Dito Xaréu? A remoção de Dito Xaréu desta Casa, quais as consequências que isso vai trazer no cenário político municipal? Cabe a cada um dos senhores presentes, cada um de Vossas Excelências darem a resposta sobre isso! Eu não vou fazer conjecturas porque esse não é o meu papel. Eu, para ser sincero, teria que ser técnico e já me afastei da técnica em razão do calor da situação.

Com relação ao dito projeto que alterou o Código Tributário Municipal referente a questão de eventos, se olharmos nos Anais da câmara vamos verificar que houve uma votação favorável de quinze. Se eu não me engano, só o vereador Gilmar não estava presente e não votou; e o presidente que realmente não vota nessas situações. Os demais presentes, todos votaram a favor. Então, senhores, Vossas Excelências chamo a atenção: se nós temos 15 votos a favor, então Dito Xaréu precisaria de apoio. Todos estão envolvidos nessa situação? Nós temos uma quadrilha? Nós temos um banco? Eu respondo: não! Não! A lei era sim, boa. Mas tinha falhas. Tanto que à época, como o próprio Dito Xaréu falou, ele era a representação do Executivo na Casa. Ele era a liderança do Executivo na Casa. Se ele... Não era a liderança? Estava... Mas estava com o Executivo. Favorável... Logo em seguida ele foi a liderança. Estava na base e era a liderança logo em seguida do Executivo na Casa. Se realmente fosse verdade o que estão dizendo, ele teria proximidade com o prefeito, ele pediria para que não fosse vetado, mas sabe o que o nosso prefeito fez? Determinou a abertura de um processo judicial questionando a constitucionalidade. E foi cassado! E digo mais: sabe quem foi o autor da peça? Doutor Américo que é citado nos áudios também, o Procurador. Vejam bem: se você tem uma situação de corrupção, aí você envolve os vereadores da Casa. Porque para isso aí funcionar todos teriam que estar juntos. Olha a gravidade aonde se chegou. Para que essa lei funcionasse todos teriam que estar juntos. O Executivo teria que ter aprovado. Não houve aprovação do Executivo. E os empresários que dizem que foram citados. Quem são esses empresários? Onde eles estão? Cadê a voz deles? Se teve áudio do vereador teria que ter áudio dos empresários também. Senhores, repiso: estamos todos sendo envolvidos em uma armação. Cabe a cada membro desta Casa, a cada cidadão de Guarapari se questionar por que isso está acontecendo? Qual a intenção atrás disso? Isso cabe as Vossas Excelências que vão votar daqui a pouco e aos cidadãos de Guarapari. Que fico muito feliz de ver a Casa cheia, até mesmo pessoas em pé acompanhando. Isso muito me orgulha é sinal que Guarapari não é apolítico como dizem por aí. Pelo contrário, todos estão interessados neste nosso município. Acima disso tudo, de não haver provas dos fatos e o que foi trazido nesse momento são áudios modificados, certamente, extraídos de forma ilegal do celular do vereador, nós já temos o órgão do Ministério Público investigando essa situação. E o Ministério Público, com certeza, vai apurar o que aconteceu de forma positiva ou negativa e vai trazer a esta Casa o resultado de toda essa investigação. Por isso, senhor presidente, desde já, eu venho requer a Vossa Excelência a suspensão desse procedimento para que se aguarde o resultado do Ministério Público. Que venham as provas do Ministério Público! Que venham as perícias! Que venham as oitivas que serão feitas pelo Ministério Público de cada um dos vereadores aqui presentes, de cada um dos empresários citados nos áudios, se realmente há empresários nesse áudio, porque eu não ouvi nomes concretos que possam ser ouvidos. Que seja ouvido o prefeito, que seja ouvido o procurador do município, que todos sejam ouvidos pelo Ministério Público e que se realize as pericias devidas. Após esse momento que

venham as provas dessa Casa para que possa ser melhor apreciada. Pois por mais bem preparadas que sejam cada um de Vossa Excelência a investigação judicial ela requer alguns requisitos básicos, aonde só aqueles que estão imbuídos nessa função tem. Então Excelências, peço muito, muita, muita atenção, calma e observem o que está sendo feito com o vereador. E como eu disse, o próximo pode ser cada um de Vossas Excelências. Por isso Excelência como eu falei a suspensão desse processo nesse momento ela é o caminho mais indicado. Vamos paralisar o que está sendo proposto, aguardar a investigação do Ministério Público, em seguida damos sequencia. Se esse não for o entendimento dessa Casa de Leis, eu peço que essa denúncia seja rechaçada, seja negada, por falta de fundamentos, por falta de provas, pois todo o embasamento dela vem de áudios que não se sabe a origem, que se entende como modificados, e de recortes de jornais. Não há base legal para se sustentar qualquer denúncia. A investigação sim, deve ser feita, mas sem o afastamento do Vereador Dito Xaréu, pois o afastamento do Vereador automaticamente é o afastamento de aproximadamente mil e trezentos cidadãos de Guarapari, fora aqueles que depende dele. Que foram o número de votos do Vereador. É o afastamento de toda uma região de Guarapari que é atendida por ele. É uma situação de grande relevância, onde representa um risco social nesse momento. Então senhores eu vou encerrar e pedir que seja lida a nossa defesa que vai trazer as questões técnicas do que foi apresentado, e peço a Vossas Excelências, assim como todos os presentes, antes de qualquer decisão, antes de qualquer voto reflitam quem pode ser o próximo dessa lista. Nós já tivemos uma aqui, a Vereadora Rosangela, na mesma situação. E as provas!? Quem será o próximo? Se não for Dito Xaréu, outro vai ser escolhido. Eu agradeço a atenção de todos e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

O SR. VEREADOR MARCIAL SOUZA ALMEIDA – Volto mais uma vez a essa tribuna, agradecer aí o comparecimento da minha assessoria, e obrigado por me lembrar. Eu queria passar para vocês que eu vim candidato em 2008 junto com o meu amigo Wendel no mesmo partido o PSL, que hoje é o partido do nosso Presidente Bolsonaro, a pedido do nosso saudoso, querido e eterno prefeito Paulo Borges. Eu nessa época eu não tinha nem bicicleta! Meu cunhado mexia com venda de carros, carros usados, e nós pegamos um Escort sem motor, plotamos ele e deixamos parado lá em Meaipe. E eu tive quatrocentos votos junto com Wendel! Se elegeisse com quatrocentos votos, eu seria eleito porque sou mais velho do que Wendel, mas não conseguimos. Nunca tive a intenção de ser político, meu amigo, irmão, hoje Conselheiro do Tribunal de Contas, Sérgio Borges me incentivou a vir, ajudei ele numa campanha de vereador, a pedido do Sérgio Borges, para deputado, a pedido do então saudoso Paulo Borges; resolvi vir com meu irmão, meu professor, chamo ele de professor, Anselmo Bigossi, eu falei: Anselmo – irmão do nosso amigo Sandrinho- vou lá com você, eu gostei! E fui eleito com mil duzentos e oitenta votos, fui o sexto mais votado, fazendo um trabalho que eu faço até hoje, atendendo ao pedido que seja: me leva ali! Me busque aqui! Pede um tapa buraco na minha rua! A escola que o meu filho estuda está chovendo dentro! E fazendo requerimentos e ofícios, auxiliando aquelas pessoas que procuravam no dia a dia. Vim para a reeleição, tive quase mil e quatrocentos votos, sendo o quinto mais votado dos vereadores que voltaram: Fernanda Mazzelli; Tia Paulina; Oziel; Thiago e eu, eu fui dos cinco que voltaram, eu fui o segundo mais votado, pelo trabalho que a gente faz, se a gente fizesse um trabalho ruim nós não estaríamos aqui hoje de volta, como os amigos que estão aqui, não é que os outros vereadores que não vieram, que eu prezo, eu tenho eles no meu coração como irmãos, os que não conseguiram se reeleger, não fizeram trabalho bom! É porque sempre tem alguém que se destaca mais um pouquinho, e estamos aí! Então nós temos nessa Casa de Leis, o meu falecido pai, ele tem mais de dez anos que nos deixou, e eu nunca fiz um projeto de lei com mudança de nome de rua, eu fiz da Zoonoses lá do nosso amigo Alcidélio, fui procurado, porque eu sou muito amigo de uma pessoa da família, inclusive pretendo voltar, porque tinha um erro lá, não no projeto, mas um erro lá no cadastro do município, onde pediram, inclusive fui chamado lá e aceitei o veto, e pedi até aos nobres Pares que me acompanhasse no veto, e foi vetado! Mas nessa trajetória nossa, nós temos, nós somos autores de vinte um projetos, projetos que eu falo para vocês – Marcelo, meu amigo, meu irmão, um abraço! Gilmarzinho! Eu falo para vocês que é sobre terrenos baldios, aqueles que as pessoas usam como depósito de lixo, nós fizemos um projeto

de lei dando um prazo para que seja identificado o morador, o morador não, o proprietário que se ele não toma providências em tantos dias, que vire hortaliças para quem? Para aquelas pessoas carentes do município que são cadastradas na assistência social, que eles façam hortas ali para poder tirar a sobrevivência deles! Projetos que nós fizemos, entre tantos, Então de vinte um projetos, nós temos projetos de sirenes, entrada e saídas de condomínio e de prédios para os nossos deficientes visuais, sinais sonoros, calçada cidadã, entre outros, então a gente trabalha para aquilo que precisa! Quando a comunidade procura a gente, e a gente vê a necessidade, porque eu sou um vereador, graças a Deus, eu me preocupo com o meu trabalho, mas eu sei que os nobres pares aqui também fazem isso, mas eu ando toda cidade! Eu tive voto nessa última eleição, em quase cem por cento das sessões de Guarapari, então quer dizer, e trabalhando humildemente, eu botei uma Bis para trabalhar para mim nessa última eleição que ele rodava duas vezes por semana uma hora, uma hora por dia, duas vezes por semana, porque nós não tínhamos dinheiro para gastar, vamos lá, mas meus filhos, meus assessores, meus amigos, até alguns que não votavam em mim, "Dito eu não vou votar em você não, mas vou te ajudar, me dá uns dois santinhos seu aí." E levava! Então o que me entristece porque eu estou aqui porque o povo me trouxe para aqui! Eu estou aqui porque fui eleito pelo povo! Agora, uma pessoa que eu nem conheço e não sei porque motivo, eu pergunto a alguém de vocês se eu já distratei alguém? Eu pergunto a vocês se eu já dei um tapa em alguém? Eu tenho 53 anos de idade! Eu nunca briguei! Eu nunca dei um tapa em ninguém, nunca! Eu nunca fui ruim! Eu sei de pessoas que não votaram em mim e vem me pedir favor e eu faço, porque eu sou cristão! Eu sou um ser humano e eu tenho coração! Eu não posso deixar um irmão em Cristo uma necessidade se eu posso ajudar ou eu posso pedir a alguém para ajudar! Porque querem fazer isso comigo? Porque querem o meu mandato? Poxa gente, vamos para urna, vão disputar como eu fui! Eu disputei, nesta última eleição, em uma chapa mais forte que tinha para vereador em Guarapari, para vereador! A chapa mais forte que tinha para vereador em Guarapari eu disputei! E eu fui eleito junto com o presidente da chapa, nós disputamos, Eu e o Presidente, com a chapa mais forte que tinha em Guarapari, porque nós tínhamos poucos candidatos e tínhamos que ter uma margem de votos grande. Mas o nosso trabalho, ele lá no sindicato dele, Eu com meu trabalho aqui na rua, nós fomos eleitos! Eu sei o que cada um de vocês fizeram para estar aqui hoje! Eu sei o que vocês fizeram! Então, o que me entristece é saber, não sei de quem, e eu quero orar por essa pessoa! Eu quero pedir a vocês para orem por essa pessoa, porque essa pessoa ainda não sabe que Deus existe e Deus é capaz! Deus fez o céu e a terra, e Deus é capaz de mudar tudo! Eu quero que Deus abençoe essa pessoa, ou essas pessoas, a família dessas pessoas! Eu quero que Deus leve eles para o melhor caminho que tiver! Se são donos de negócios que os negócios deles prosperem, se tem alguém na família deles que esta enfermo, que o nosso Senhor Jesus Cristo, que Maria passe na frente e leve a saúde ou que Deus o leve para que não possa sofrer, porque quando o meu pai morreu eu falei graças a Deus, mas não foi graças a Deus porque meu pai morreu não, foi graças a Deus porque meu pai estava sofrendo a anos! Então, será que essas pessoas não pensam que amanhã é outro dia? Então eu entrego... nas mãos de Deus eu já entreguei a minha vida, eu tenho 53 anos, e eu sei que estou vivo até hoje por misericórdia dele, o dia que ele quiser me levar ele vai me levar, mas eu entrego a vida de vocês nas mãos de Deus! Eu entrego a minha carreira política hoje eu entrego nas mãos de vocês! Eu queria que vocês, se ouvirem o que eu falei, que o Dr. Marcos falou, que vocês colocassem em mente, colocasse no coração! Mas se vocês acharem também que eu tenho que sair daqui para dar lugar para outra pessoa; que o trabalho que eu faço não é um trabalho bom! Eu quero que vocês votem contrário! Mas um dia eu mesmo falei em meu discurso, que o dia que eu não estiver para atender mais o cidadão que eu não viria mais para carreira política e nem queria ser Cristão, porque eu não faço isso só porque eu sou político não!

Eu não iria falar, fui orientado a não falar, mas tem coisa que a gente tem que falar! Eu, quando era pequeno, a espoa do meu irmão ela fazia pipoca para eu vender na praia, na caixa de papelão, eu ganhava comissão. Em cada saco de pipoca que eu vendia eu ganhava comissão. Criança, mesmo o pai tendo dinheiro ou o pai não tendo dinheiro, criança é um bicho mesmo mal acostumado, meio

olho grande; mas às vezes eu via uma família do lado que tinha dinheiro para comprar pipoca para um filho, e vinha outra família, outra criança que o pai não tinha dinheiro para comprar pipoca eu pegava o saquinho de pipoca e dava, tinha dia que a tarde eu saía devendo porque a minha comissão eu tinha dado em pipoca. Então gente porque querer fazer isso comigo? Não estou aqui falando disso para...mas eu estou falando da minha trajetória. Eu trabalhei de motorista, eu tenho vinte e um anos como motorista profissional; eu tenho trinta e seis anos de contribuição que eu entrei no INSS para vocês saberem que eu não sou vagabundo; a população de Guarapari às vezes tem algumas pessoas que acham que a gente é vagabundo eu tenho trinta e seis anos de contribuição no INSS. Tenho vinte e um anos de carteira assinada como motorista de transporte. Na empresa Alvora que foi a última que eu trabalhei como motorista por três anos consecutivo eu fui eleito pela Terceira Idade como Motorista Padrão, eu era aquele motorista que se Sandro não tivesse as seis horas no ponto para trabalhar eu ligava, e aí Sandrinho vai trabalhar não? Xaréu vou chegar atrasado... calma aí vai dá tudo certo. Então eu queria, estou passando só um pouquinho; passando só um pouquinho. Meus amigos estão ali fora ali que eu pedi para vir aqui, meus amigos da peixaria estou vendo aqui o Diogo, Zoinho, Léo, estou vendo o irmão lá atrás, Bruno Capistrano meu irmão, sabe da minha luta, sabe da minha amizade, meu companheirismo, Marcelão, Gilmar Garotinho acredito que está aí já, entre outros, eu não vou ficar falando o nome, Lalá está aqui Cristian está aí, minha nora, Drª Leia, meu sobrinho Roque, Robinho entre tantos que estão aí eu sei que...Luizinho está lá no cantinho, Sérgio você é benção na minha vida. Então gente eu queria só falar para vocês o seguinte: Deus sabe de todas as coisas, se Deus quiser, Ele é Deus, e se Ele não fizer Ele continua sendo Deus. Meu muito obrigado e boa tarde a todos!

O SR. MARCOS BIENCOURTT (ADVOGADO DO VEREADOR MARCIAL SOUZA ALMEIDA)

- Sr. Presidente, por gentileza, antes da votação eu gostaria que fosse estabelecido quórum, para aprovação ou negativa dessa denúncia considerando que existe um parecer da Casa no intuito de maioria absoluta, mas nós tivemos uma situação que alterou esse quórum logo em seguida até o caso da vereadora Rosângela onde o próprio judiciário definiu-se que seria-se dois terços dos membros da Casa então gostaria que antes da sessão gostaria que a Casa definisse qual o quórum que será adotado para seguimento ou não dessa denúncia. Obrigado!

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Eu estou aqui sou imparcial, o senhor fez um pedido na pronuncia do senhor, Vossa Excelência que encerrasse essa sessão, está lembrado? Que hoje a gente está colocando em pauta aceita ou não aceita, e o senhor vai querer que lê a defesa? Não tem necessidade de ler a defesa? Fica à vontade. Vamos ler? Então depois da leitura eu explico o rito.

Peço ao secretário que faça a leitura da defesa escrita e entregue pelo Excelentíssimo Advogado do vereador Dito Xaréu o advogado Marcos Bittencourt.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO OZIEL PEREIRA DE SOUSA) Lê - Parecer da Defesa do vereador Marcial Souza Almeida.

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES CARVALHO) – O Dr. Marcos Bittencour me fez uma pergunta antes, vou responder a Vossa Excelência agora. O regimento interno ele foi alterado dia 16 de maio de 2019. Ele foi incluída a defesa prévia, não tinha; estabeleceu o quórum da maioria absoluta para o afastamento, o acatamento da denúncia; manteve o quórum de 2/3 para perda de mandato de vereador, vice-prefeito e prefeito. Correto?

Concluída a defesa do vereador Dito Xaréu, passaremos ao processo de votação.

Vou explicar o processo de votação nominal. Voto sim – aceita a denúncia e afasta o vereador por 90 dias podendo ser prorrogado por mais 90 dias. Voto não - não aceita a denúncia e o processo é arquivado. Entendido?



Solicito ao secretário que faça a chamada nominal para que os vereadores possam votar Sim ou Não na tribuna. Que declare Sim ou Não por ordem alfabética.

O SR. 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Como vota o vereador Clébio Brambati, que fará uso da tribuna, Sim ou Não?

O SENHOR VEREADOR CLEBIO MARQUES BRAMBATI – Boa tarde Presidente. Voto Sim.

O SR. 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Como vota o nobre vereador Dr. Rogério Zanon. Sim ou Não?

O SENHOR VEREADOR ROGÉRIO MELLO ZANON ALVES – Voto sim.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Como vota a vereadora Fernanda Mazzelli.

A SENHORA VEREADORA FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO – Presidente voto sim.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Como vota o vereador Gilmar Pinheiro.

O SENHOR VEREADOR GILMAR PINHEIRO – Eu voto sim.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Como vota a vereadora Kamila Rocha.

A SENHORA VEREADORA KAMILA CARVALHO ROCHA – Boa tarde a todos! Me abstenho.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Como vota o vereador Lennon Monjardim.

O SENHOR VEREADOR LENNON MONJARDIM DE ARAÚJO – Meu voto é sim.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Como vota o vereador Marcos Grijó.

O SENHOR VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DE SOUZA GRIJÓ – Boa tarde Sr. Presidente meu voto é sim.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Como vota o vereador Oziel. Sr. Presidente me permite falar aqui da Mesa.

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Permitido.

O SENHOR VEREADOR OZIEL PEREIRA DE SOUSA – Meu voto é sim.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Como vota a vereadora Paulina Aleixo Pinna.

A SENHORA VEREADORA PAULINA ALEIXO PINNA – Meu voto é sim.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Como vota a vereadora Rosangela Loyola.

A SENHORA VEREADORA ROSANGELA NUNES LOYOLA – Boa tarde a todos, boa tarde Presidente. Parabenizar o Presidente por ter levado até a justiça, ele fez certo. O Ministério Público cabe a ele ajudar...

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Vereadora Rosangela, só interrompendo Vossa Excelência é sim ou não.

A SENHORA VEREADORA ROSANGELA NUNES LOYOLA – Um minuto, por favor!

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Nós não podemos abrir vereadora, infelizmente, é regimento sim ou não.

A SENHORA VEREADORA ROSANGELA NUNES LOYOLA – Posso falar? Já passei por um momento nesta Casa e eu abstenho o meu voto.

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Vereadora tem que votar.

A SENHORA VEREADORA ROSANGELA NUNES LOYOLA – Eu abstenho o meu voto.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Como vota o vereador Sandro Bigossi.



O SENHOR VEREADOR ALEXANDER BIGOSSO – Uma boa tarde a todos! Torcendo para que a justiça seja feita, não tendo embasamento nem técnico e nem jurídico. Me abstenho do meu voto.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Como vota o vereador Thiago Paterlini.

O SENHOR VEREADOR THIAGO PATERLINI MONJARDIM – Voto sim.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Como vota o vereador Wendel Lima.

O SENHOR VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA – Boa tarde a todos, boa tarde sociedade guarapariense. Me abstenho.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Como vota o vereador Zazá.

O SENHOR VEREADOR DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO – Presidente boa tarde. Voto sim, infelizmente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Como vota o vereador Zé Preto.

O SENHOR VEREADOR ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA – Boa tarde a todos! Meu voto é sim, Presidente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Sr. Presidente encerrado o processo de votação.

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Concluindo a votação ao protocolo nº 1450/2019, solicito a abertura de denúncia com perda de mandato contra o vereador Dito Xaréu. Foi aprovado por 11 votos “sim”, favorável; nenhum voto contra e 04 abstenções.

Dessa forma, por 11 votos favoráveis, 0 contrário e 04 abstenções a denúncia foi aceita pela maioria absoluta dos membros da câmara. Declaro o vereador Dito Xaréu afastado de suas funções pelo prazo de até 90 dias, podendo ser prorrogado por até mais 90 dias. E, conforme estabelece o artigo 55, §3º, inciso I, iremos realizar o sorteio dos três vereadores que irão compor a comissão processante. Convoco os vereadores... Eu poderia convocar, mas se algum dos vereadores quiser fazer parte da comissão para poder fazer o sorteio. De fiscalização, a Comissão de Fiscalização. Alguém quer? Kamila um, Rosangela dois e Gilmar três. Agora eles vão fiscalizar os nomes.

Eu peço desculpas aos nobres Pares, a população aqui presente. Mas eu vou fazer uma consulta aqui. Deixa eu só confirmar aqui, Doutor Rogério. Só para o senhor entender, todos os vereadores entenderem e a população.

Como os nobres colegas se abstiveram e se ofereceram para vir participar, eu vou colocar em apreciação dos nobres Pares, porque é omissa o nosso Regimento, se eles podem participar do sorteio da fiscalização do sorteio.

Os Senhores Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Pode vir Rosangela, Kamila e Gilmar, fazendo um favor.

Kamilla! Vamos colocar em votação como vocês se abstiveram também, vamos colocar em votação também se vocês vão participar do sorteio tá! É omissa o Regimento, e eu tenho que colocar para apreciação dos vereadores. Vamos consultar.

Vou colocar para apreciação dos nobres pares se os vereadores que se abstiveram podem participar da votação, o nome ser colocado aqui na urna. Coloco em votação!

Os Srs. Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. (pausa)

Aprovado pela maioria, com um voto contrário do Vereador Rogério Zanon.

Então vamos dar seguimento e colocar na urna o nome de todos os vereadores, menos o do presidente e do Dito Xaréu. Vereador Gilmar faz favor Vereadora Rosangela e Kamilla.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Então nós iremos começar o sorteio, contidos aqui todos os nomes dos dezessete parlamentares. Eu estou fazendo a retirada do nome do Vereador Dito Xaréu e do nome do Presidente que nesse caso não participa desse sorteio, de acordo com o Regimento desta Casa.



Pedir aos escrutinadores que acompanhem!

Primeiro nome aqui Clebinho Brambati; Vereador Zé Preto; Vereador Thiago Paterlini; Vereador Wendel Lima; Vereador Zazá - Denizart; Vereador Doutor Rogério Zanon; Vereador Oziel de Sousa; Vereadora Rosângela Loyola; Vereadora Paulina Aleixo; Vereador Marcos Grijó; Vereador Sandro Bigossi; Vereadora Kamila Rocha; Vereador Gilmar Pinheiro; Vereadora Fernanda Mazzelli; Vereador Lennon Monjardim.

O SENHOR VEREADOR GILMAR PINHEIRO – Vereador Marcos Grijó.

A SENHORA VEREADORA ROSANGELA NUNES LOYOLA – Vereadora Fernanda Mazzelli.

A SENHORA VEREADORA KAMILA CARVALHO ROCHA – Vereador Wendel Sant'Ana Lima.

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Quanto ao sorteio, a comissão processante terá Marcos Grijó, Fernanda Mazzelli e Wendel Sant'Ana Lima.

Em conformidade ao que estabelece o inciso 2º do artigo 55º do regimento interno, suspendo a sessão por até dez minutos para que esses vereadores se reúnam e nos informe quem será o presidente, o relator e o membro.

Suspensa a sessão por até 10 minutos.

(Sessão suspensa)

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Reabrindo a sessão solicito o 1º Secretário que faça a chamada para verificação de quórum.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Fazendo a chamada para verificação de quórum.

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Concedo a palavra ao vereador Marcos Grijó para informar como ficou composta a Comissão Processante.

O SENHOR VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DE SOUZA GRIJÓ – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, todos aqui presente, todos que os acompanham pela imprensa, em suas casas.

A Comissão ficou decidida desta forma Presidente: Vereadora Fernanda Mazzelli - Presidente da Comissão, Vereador Marcos Grijó – Relator e Vereador Wendel Lima - Membro. Desta forma está formada a Comissão Processante, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Desta forma ficou composta a Comissão Processante: Vereadora Fernanda Mazzelli - Presidente da Comissão, Vereador Marcos Grijó – Relator e Vereador Wendel Lima - Membro. Determino o secretário a assessoria legislativa que providencie a Resolução deste ato instituído pelo plenário.

Entrando no horário destinado aos Senhores Vereadores, solicito ao secretário que faça a chamada dos vereadores para falarem pelo tempo regimental de até seis minutos.

E, dessa forma, foi encerrada. E gostaria de pedir ao advogado, Doutor Marcos Bittencourt que... Agora agradecer a presença de vossa excelência pela explanação. Acredito que vai ser feita a vontade de Deus. O que for... A gente está aqui para ajudar no que for necessário. A gente está aqui omisso. Eu acredito que qualquer vereador que aqui esteja, que está aqui hoje como vereador... Eu acho que quando foi enviado esses áudios para a Câmara Municipal, para o e-mail da Câmara a gente tinha que tomar as medidas cabíveis. Inclusive, reunimos os vereadores que estavam presentes na hora e eles sabiam que isso tinha que ser feito. Então, agradeço realmente a presença do senhor. E peço ao senhor, que a gente vai continuar a Sessão, e a gente vai pedir ao Maurício para acompanhar Vossa Excelência. E o que o senhor precisar de informação, o que estiver no alcance desta câmara. A câmara está à disposição de Vossa Excelência, Doutor Marcos. Obrigado doutor. Boa sorte e que Deus o abençoe sempre.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Primeiro vereador inscrito, vereador Wendel Lima, que fez a troca com a vereadora Kamila.

Vereadora Kamila Rocha pelo tempo regimental de até seis minutos.



A SENHORA VEREADORA KAMILA CARVALHO ROCHA – Boa tarde a todos! Queria aqui, mais uma vez, parabenizar o Presidente Enis como conduziu a Sessão.

Quero aqui também aproveitar a oportunidade, já no meu horário dos oradores, para justificar a minha abstenção. Eu acredito que o povo de Guarapari merece uma resposta muito maior do que foi dada. E nós, como vereadores, devemos exigir dos órgãos competentes. Então punir um vereador, afastá-lo, deixá-lo recebendo para entrar outro vereador...

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Vereadora Kamila, só um minutinho. Senhor presidente é só pedir a verificação de quórum.

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Verificação de quórum.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO (OZIEL PEREIRA DE SOUSA) – Senhor presidente não há quórum.

O SENHOR PRESIDENTE (ENIS SOARES DE CARVALHO) – Quero agradecer a presença de todos os vereadores, de toda população de Guarapari que esteve aqui no plenário até agora, os que nos assistem pela TV Guarapari, pelas formas de comunicação. Tenho que agradecer a cada um que aqui esteve hoje e pedir que Deus abençoe a nossa cidade, abençoe a vida de cada um munícipe dessa cidade. Obrigado a todos!

E não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a Sessão. Que Deus continue nos abençoando!
(A Sessão é encerrada às 17 horas e 34 minutos).

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

TAQUÍGRAFOS:

SAMUEL RAMALHETE FERREIRA

ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS

RUTH RAMALHETE FERREIRA

CLAUDICÉIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO

KELEM POMPERMAYER CAPISTRANO MARTINS